



DIÁRIO

da Assembleia da República

XV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2022-2023)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Presidente: Ex.^{mo} Sr. [Augusto Ernesto Santos Silva](#)

Secretárias: Ex.^{mas} Sr.^{as} [Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha](#)
[Palmira Maciel Fernandes da Costa](#)
[Helga Alexandra Freire Correia](#)

SUMÁRIO

O Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 4 minutos.

Ao abrigo do [artigo 74.º](#) do Regimento, procedeu-se ao debate, requerido pelo PSD, sobre a privatização da TAP. Na abertura, entrevistaram o Deputado [Paulo Moniz](#) (PSD) e o Ministro das Infraestruturas e da Habitação (Pedro Nuno Santos). Em seguida, usaram da palavra, a diverso título,

além daqueles oradores, os Deputados [Carlos Pereira](#) (PS), [André Ventura](#) (CH), [Bernardo Blanco](#) (IL), [Paula Santos](#) (PCP), [Mariana Mortágua](#) (BE), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Rui Tavares](#) (L), [Hugo Costa](#) e [Pedro Coimbra](#) (PS), [António Prôa](#) (PSD) e [Filipe Melo](#) (CH). No encerramento, entrevistaram o Ministro das Infraestruturas e da Habitação e o Deputado [Paulo Rios de Oliveira](#) (PSD).

Aplausos do PS.

Protestos do Deputado do PSD António Prôa.

Não, Sr. Deputado, não foi mais. Mesmo depois do plano de reestruturação negociado em Bruxelas — altura em que muitos disseram que, com toda a certeza, ia sair de lá uma «TAPzinha» —, a TAP hoje tem mais aviões do que tinha em 2016. Não está mais pequena, a TAP está a desenvolver-se.

Temos Srs. Deputados fixados na administração e focados nos exemplos dos automóveis e da sede. Nós já começámos aqui a discutir as questões...

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — O que é que isso interessa?!

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Sr. Deputado, interessa! Interessa!

Mas o que é verdadeiramente importante é sabermos se o plano de reestruturação está, ou não, a ser cumprido, se as metas estão, ou não, a ser atingidas. E as metas estão a ser atingidas e o plano de reestruturação está a ser cumprido!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — E o reembolso do investimento?

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — É assim que se mede se a gestão está a fazer bem ou mal o seu trabalho.

Aplausos do PS.

O PSD usou grande parte das suas intervenções para dizer que a gestão do processo tem sido um desastre.

Vozes do PSD: — Está a ser!

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — É a posição do PSD, tem direito a assumi-la e a defendê-la.

Mas, mais uma vez, estamos quase a terminar este debate sem o PSD explicar o que é que faria diferente para que a gestão não fosse um desastre.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Já lhe disse! O Sr. Ministro é que não ouviu!

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Não, não! Hoje!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Calma, que já vai saber!

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Se os Srs. Deputados querem e ambicionam que os portugueses confiem em vocês, os portugueses têm de saber o que é que o PSD faria diferente para que aquilo que está a acontecer não seja um desastre!

Aplausos do PS.

O Sr. Deputado Paulo Moniz está, desde a intervenção de abertura, a dizer «calma, que já vai saber!», mas já vamos na segunda ronda e continuamos sem saber e sem perceber o que é que o PSD teria feito!

Aplausos do PS.

Tem, portanto, o PSD uma última oportunidade, hoje, de se mostrar e de se apresentar como um partido de poder que consegue dizer: «Aqui está mal, nós faríamos assim!»

É essa a oportunidade que vocês ainda têm neste debate. No encerramento, Sr. Deputado Paulo Moniz, Sr. Deputado António Prôa, líder parlamentar Joaquim Sarmento, tenham a coragem de dizer «nós, em 2020, tínhamos deixado cair a TAP»...

Aplausos do PS.

... ou «nós não tínhamos deixado cair a TAP, mas tínhamos feito desta maneira». Assim, sim, apresentam-se como um partido que não é um partido de protesto, mas um partido que ambiciona governar Portugal.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — E vai governar em breve!

O Sr. **António Prôa** (PSD): — Para corrigir os vossos disparates!

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Ajudava os portugueses perceberem como é que os senhores querem resolver os nossos disparates, e os senhores não conseguem explicar o que é que fariam diferente para resolver os nossos disparates!

Aplausos do PS.

O Sr. Deputado Filipe Melo — e já não é primeira vez — trouxe um tema importante sobre a história da TAP. A compra da VEM (Varig Manutenção e Engenharia), da M&E Brasil e do que ela significou, ao longo de 10 anos, sobre a TAP.

O Sr. Deputado pode lembrar quem fez, quem é responsável, mas, no meio dessas críticas todas que faz à administração, não foi capaz de dizer até agora que, se houve alguém que finalmente pôs um fim a esse cancro, foi esta administração e este Governo.

Aplausos do PS.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Foi Bruxelas!

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Não, não foi! Não, não foi! Não, Sr. Deputado, não foi Bruxelas! Foi no plano de reestruturação que nós apresentámos inicialmente a Bruxelas. Foi uma proposta do Governo português e desta administração.

Aplausos do PS.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Bruxelas obrigou a cumprir!

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Está a perceber, Sr. Deputado?

Aplausos do PS.

Não lhe ficava mal, já que identifica esse problema grave que pesou muito nas contas da TAP durante mais de 10 anos, dizer que foi este Governo e esta administração que o resolveu, que lhe pôs fim!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Foi Bruxelas!

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Não foi o PSD, não foi o CDS, fomos nós e foi esta administração!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Foi a União Europeia! Foi Bruxelas que deu instruções para ser assim!

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — O Chega continua a repetir o que o PSD diz — «quando é que devolve o dinheiro?». E o Chega, ao contrário do PSD, devia perceber e tem a obrigação de perceber, pelas posições que assume sobre a TAP, que a TAP devolve aos portugueses todos os dias. Perguntem aos trabalhadores da TAP, com quem reúnem, se eles não sentem que a TAP devolve todos os dias. Já devolvia, só que continua a devolver, Sr. Deputado André Ventura, porque nós intervencionámos a TAP. Se não tivéssemos intervencionado a TAP, não dava nada a Portugal!

Hoje, conseguimos transportar passageiros do Brasil, de África, dos Estados Unidos, distribuí-los na Europa, deixar mais de 3000 milhões de euros em Portugal, porque o Estado intervencionou a companhia aérea.

Aplausos do PS.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Para que é que querem vender?! Explique! Se é tão bom, porque é que querem vender? O que é bom fica para nós! Não se vende!

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Gostava de responder às questões da IL. Uma vez, numa intervenção, creio que do Sr. Deputado João Cotrim Figueiredo ou do Sr. Deputado Carlos Guimarães Pinto, colocaram 10 questões e eu respondi às 10.

Só que agora não há nenhum processo de privatização em curso. Nós não o iniciámos. É um objetivo já enunciado, assumido e defendido desde 2020. Isso não é nenhuma novidade. Mas ele não se iniciou e não lhe consigo responder, Sr. Deputado Bernardo Blanco, às três primeiras questões, porque não há resposta neste momento para elas. Teremos tempo e será sempre um processo acompanhado por todos.

Sobre a Groundforce, neste momento está num processo de insolvência. Serão os administradores de insolvência a vender a parte do anterior privado. A TAP não tem neste momento um prazo para fazer a sua venda. Há esse compromisso, mas não temos nenhum prazo estabelecido.

Na TAP, como em qualquer empresa, a IL sabe que são definidos objetivos e que há, obviamente, bónus na administração, caso esses objetivos sejam atingidos. Não é nenhuma novidade para os Srs. Deputados.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Há prejuízos na mesma!

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — O principal objetivo e o mandato desta administração é o cumprimento do plano de reestruturação. O incumprimento do plano de reestruturação é óbvio que não dá lugar a bónus. É assim que se gere uma empresa, seja ela privada ou pública.

E essa é uma questão importante para eu passar agora para a esquerda parlamentar. Primeira pergunta que me foi feita: «Porque não resistem às regras da União Europeia?» Trabalhamos no quadro europeu, com os nossos parceiros e, quantas vezes, discordamos e defendemos a nossa posição. Portugal defende sempre a sua posição no quadro europeu — sempre! —, seja o Sr. Primeiro-Ministro, sejam os seus ministros. Esse é o nosso trabalho, constante e permanente. Nós não pomos é em causa a permanência na União Europeia, antes pelo contrário, e isso implica que, enquanto estivermos na União Europeia, e o Partido Socialista quer continuar, cumprimos as regras que partilhamos com todos os países na União Europeia.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, só uma questão de ordem técnica. Vamos dar agora início ao período de encerramento do debate e a minha sugestão é que o Sr. Ministro continue a responder, usando o seu tempo de encerramento, que são 5 minutos.

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Posso terminar, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Sim, mas o Sr. Ministro vai falar imediatamente a seguir. Portanto, se quiser continuar no uso da palavra, desconta-se o tempo ao período de encerramento, a não ser que seja outro membro do Governo a fazer a intervenção de encerramento.

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Não, não, sou eu. Não quero abusar, mas penso que ainda tenho alguma tolerância de tempo, tal como os partidos tiveram.

Risos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Ministro. Faça favor, pois não é menos do que os outros.

Risos do CH.

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Até o Chega percebe!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Até?!...

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Sr. Presidente, permita-me, então, que deixe só uma nota fundamental. Os trabalhadores da TAP têm feito um trabalho extraordinário para que a TAP continue a operar, com grande sacrifício. Todos os portugueses contribuíram para salvar a TAP e os seus trabalhadores, e, infelizmente para eles, dão um contributo maior, porque estão a sofrer cortes pesados nos seus salários.

A TAP está a recuperar, é verdade, mais depressa do que o previsto,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Vai daí?...

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — ... mas a ainda dá prejuízo. Quando aumentamos os custos laborais numa empresa que dá prejuízo, estamos a aumentar o prejuízo. Estamos a fazer uma trajetória de recuperação da empresa e só conseguiremos pôr fim aos cortes quando tivermos uma empresa saudável, capaz de poder repor a situação dos seus trabalhadores.

A administração continua aberta para trabalharmos com os trabalhadores. Esse trabalho continua e continuará a ser feito e muitos resultados têm sido conseguidos. O que não podemos é antecipar o fim dos acordos de emergência assinados por todos os sindicatos enquanto tivermos uma empresa a dar prejuízo, e esta é a principal razão para o conseguirmos fazer já.

Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, não há diretores a ganhar 45 000 € na TAP.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora iniciar o período de encerramento do debate. Tem a palavra o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação.

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Sr. Presidente, peço-lhe imensa desculpa. Não foi assim há tanto tempo que deixei de ser Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, mas, de facto, não estava a perceber o que o Sr. Presidente me estava a dizer. Peço-lhe imensa desculpa, mas já me foquei nas respostas e, como já tinha a intervenção de encerramento preparada, assim farei.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — O Regimento é novo!

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Pela sua geografia, Portugal tem, todos sabemos, uma posição periférica no contexto europeu. Esta condição dificulta o desenvolvimento económico e social do País. Ao mesmo tempo, Portugal tem uma posição privilegiada no contexto atlântico que, fazendo parte da sua história, sempre procurou valorizar enquanto porta de entrada e de saída da Europa. Mas esta posição privilegiada, por muitas oportunidades que nos dê, não é suficiente. A centralidade geográfica só se traduz em centralidade estratégica se for construída por políticas que permitam ao País explorar todo o potencial que a sua geografia lhe confere, em particular se o País for capaz de estabelecer e aprofundar as ligações com o exterior.

Durante séculos, esta conectividade foi exclusivamente marítima. Hoje, é também aérea, essencial pela capacidade que tem de aproximar destinos, transportar pessoas, dinamizar a economia e contribuir para a riqueza do País.

Para que a conectividade aérea alimente a nossa centralidade estratégica, ela depende de dois instrumentos de desenvolvimento. Em primeiro lugar, depende de um *hub* eficiente, essa plataforma giratória que distribui por toda a Europa passageiros oriundos dos continentes americano e africano. Em segundo lugar, depende de uma companhia aérea que seja capaz de captar esse tráfego transatlântico. A TAP é a única companhia que pode explorar todo o potencial económico que essa plataforma representa.

A TAP e o *hub* coexistem em profunda interdependência. Uma TAP forte alimenta o *hub* e um *hub* eficiente acrescenta valor à TAP. Juntos, e em sinergia, garantem conectividade ao País, materializam a sua centralidade estratégica e valem exportações, riqueza e emprego. É por isso que precisamos de uma TAP eficiente, competitiva e capaz de crescer de forma sustentável.

E isto é o que a direita nunca percebeu. A importância de uma companhia aérea não se mede simplesmente pelo volume de voos que realiza e pelo número de passageiros que transporta; mede-se pelo perfil da conectividade e dos destinos que permite ligar e mede-se pelo seu modelo de negócio concreto e pelo tipo de relação que mantém com o *hub*, o que, por sua vez, determina o valor que a companhia acrescenta à economia nacional.

É por isso que, quando se pergunta se a TAP vai devolver todo o dinheiro que foi investido pelo Estado, a verdadeira resposta é: a TAP já começou a devolver esse dinheiro desde que a sua falência foi evitada lá atrás, em 2020.

Aplausos do PS.

Começou a devolver dinheiro ao País pelos passageiros que transportou, pelas exportações que garantiu, pela economia que irrigou, e começou a devolver dinheiro ao Estado pelos impostos cobrados a essa atividade económica.

Esta é a ideia fundamental que a miopia política não permite a alguns partidos ver: que o retorno que a TAP dá é indireto, difuso, capilar, mas não menos real; que a TAP, antes de servir o seu acionista, serve as empresas, serve as pessoas, serve o País.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, por vezes, a defesa da nossa centralidade estratégica exige a tomada de decisões difíceis por quem governa. Porque governar é isso mesmo: enfrentar problemas complexos, ter de decidir, mesmo quando era mais fácil não fazer nada, e assumir a decisão com coragem e convicção.

Foi isso que fizemos quando, em 2020, evitámos a falência da TAP. Perder a empresa faria o País perder centralidade estratégica e entregá-la a Espanha. Seria escolher ser periférico. Não contem connosco para isso.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Ainda no período de encerramento do debate, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Partido Social Democrata agendou este debate para travar a onda de informações, meias-verdades e enorme incoerência com que o Governo tem conduzido o processo da TAP.

Tudo isto é chocante e tem de ser denunciado sem meias palavras. Até a postura do Partido Socialista neste debate mostra que erra e não aprende. Nem com os próprios erros aprende!

Quando perguntam «o que fez o PSD?» e «o que faz o PSD?», respondo: quando o PSD governou fez o que era necessário, difícil e corajoso. Nós fizemos!

Aplausos do PSD.

Protestos do PS.

A chamada «companhia de bandeira», TAP, pouco interessa aos portugueses, acreditem. Pouco interessa aos portugueses.

A TAP já foi a «menina dos nossos olhos», já foi a «presença de Portugal no Mundo», já foi o orgulho nacional pela qualidade do serviço, segurança e ligação às nossas comunidades de emigrantes. Já foi! Mas, nos últimos anos, a TAP tem sido constantemente fonte de más notícias.

A bonita TAP passou a buraco negro, onde se enterra dinheiro e ideologia socialista, e está todos os dias nas notícias por maus motivos. E é impossível não atribuir culpas acrescidas ao Governo — sempre o mesmo Governo —, que fez da TAP um brinquedo de afirmação ou desgraça do Ministro Pedro Nuno Santos, com avanços e recuos incompreensíveis e o beneplácito do — sempre o mesmo —Primeiro-Ministro.

O Sr. **António Prôa**: — Muito bem!

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Não me falem em «companhia de bandeira». De bandeira?!

No Porto e no Norte já nem sequer é tema de conversa, pois estamos concentrados na busca de parceiros alternativos e em fazer crescer o aeroporto. A ponte aérea entre Porto e Faro já não é feita pela TAP,...

O Sr. **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**: — Então é feita por quem?

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — ... e os nossos emigrantes encontram melhor preço e serviço na concorrência. Deixou de ser motivo de orgulho viajar na TAP, e a culpa não é dos trabalhadores.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — E porque deixou de ser motivo de orgulho?

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Se a titularidade da TAP pouco interessa aos portugueses, há neste processo dois temas que preocupam, com certeza, os portugueses: os trabalhadores da TAP e a imensa fortuna enterrada pelos últimos Governos na experiência socialista na companhia.

O PSD não aceita que os trabalhadores sejam usados como carne para canhão nesta matéria,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Isso é o que os senhores estão a fazer!

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — ... eles que tudo aceitaram para salvar a empresa e que ontem e hoje, nesta Assembleia, mais do que nacionalização ou privatização, reclamam gestão, boa gestão do dinheiro que é nosso e deles.

Aplausos do PSD.

Protestos do PS.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Qual é a vossa posição? Vendem ou não vendem?

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Como sabemos, os líderes fracos fazem fracas as fortes gentes e a TAP é a prova provada desta verdade.

Igualmente tem de preocupar os portugueses e ser motivo de indignação e repúdio o imenso saco de dinheiro enterrado — sim, enterrado — na TAP. Srs. Deputados, 3200 milhões de euros é mesmo muito dinheiro! É três vezes o dinheiro que foi roubado ao futuro dos pensionistas deste País! Se pensarmos que o nosso IRS — sangue, suor e lágrimas — equivale todos os anos a cerca de 16 000 milhões de euros, perceberão que o Governo destinou à TAP um quinto deste valor, e isto tem de nos indignar, num projeto falhado! E o regabofe só vai parar porque a União Europeia já avisou que o Governo não pode injetar mais dinheiro na TAP durante 10 anos.

E agora? Conforme disse ontem, quando acaba o dinheiro dos outros, acaba o socialismo. E o mesmo Governo que tinha 1000 certezas para nacionalizar a TAP muda de princípios, muda de certezas e, afinal, aposta tudo nos privados. Afinal, voltamos à privatização.

Para não chamar privatização ao que quer fazer, chama aos privados «parceiros estratégicos». Sabemos zero sobre isto, mas é para fazer em 12 meses. Isto é gozar com quem trabalha e brincar com o nosso dinheiro!

Risos de Deputados do PSD.

Este processo não pode ser nem esquecido nem desculpado.

Quem responde? Quem se responsabiliza? Quem pede desculpa? Ninguém! E o PS mantém aquele ar autossatisfeito que aprendeu com o nosso Primeiro-Ministro.

Entretanto, os portugueses perderem 3200 milhões de euros e não há ninguém que garanta que vão ser recuperados.

A maioria absoluta transformou-se numa maldição para o Partido Socialista. Acabaram as desculpas, a geringonça e a oposição. Só se fará o que o PS e só o PS quer e o PS propuser, e, se é assim, estamos todos... desgraçados!

Aplausos do PSD.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — E o PSD? Vende ou não vende?!

O Sr. **Presidente**: — Encerrámos, assim, o primeiro ponto da ordem do dia, pelo que podemos passar ao segundo ponto: a apreciação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 24/XV/1.^a (GOV) — Aprova a Lei de Saúde Mental e altera legislação conexa, juntamente com, também na generalidade, os Projetos de Lei n.ºs 335/XV/1.^a (L) — Cria um plano de saúde mental em centros educativos e estabelecimentos prisionais, 339/XV/1.^a (CH) — Cria o cheque de saúde mental, com o propósito de garantir o acesso em tempo útil a consultas de psiquiatria e a consultas de psicologia e 346/XV/1.^a (BE) — Lei de meios para a saúde mental e o Projeto de Resolução n.º 177/XV/1.^a (PAN) — Recomenda ao Governo que coloque em ação o Plano Nacional de Saúde Mental.

Para apresentar a proposta de lei, tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, que saúdo na sua primeira intervenção neste Parlamento.

O Sr. **Ministro da Saúde** (Manuel Pizarro): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: As questões relacionadas com a saúde mental assumem grande centralidade no nosso País, pela sua elevada incidência e pelo grande impacto que têm nas pessoas e na sociedade.

Justifica-se, por isso, a prioridade que o Governo lhes atribuiu e a utilização do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para acelerar a qualificação da capacidade de resposta do País neste domínio.

Trata-se de um tema sensível. O que está em causa diz respeito à saúde, mas vai muito além de uma visão da saúde isolada das problemáticas sociais do ser humano.

Um dos principais determinantes da elevada incidência dos problemas de saúde mental em Portugal ainda está relacionado com a persistência das desigualdades e da pobreza. Por isso, a prioridade que o Governo atribui a uma política de melhoria dos rendimentos, de redução das desigualdades, de fomento do acesso à educação, à saúde, à habitação e à proteção social e de combate à pobreza são elementos virtuosos para promover uma melhor saúde mental, entendendo-se que esta deve ser encarada como muito mais do que a mera ausência de perturbação.

Neste contexto, o sistema de saúde e o Serviço Nacional de Saúde (SNS) desempenham um papel central e essencial.

A Lei de Saúde Mental que está atualmente em vigor, desde finais dos anos 90, constituiu um avanço importantíssimo para a concetualização do modelo de organização dos serviços e de prestação de cuidados de saúde mental, assim como para a definição e consolidação de uma visão progressista em matéria de direitos humanos e de cidadania no contexto do, até hoje, designado «internamento compulsivo».

Com a lei atual, foi possível iniciar um percurso profícuo de combate ao estigma, de promoção da dignidade da pessoa portadora de doença mental, de desinstitucionalização dos serviços e dos doentes, trazendo a saúde mental para a comunidade.

Porém, nos 20 anos de vigência da lei, ocorreram, em Portugal e a nível internacional, importantes desenvolvimentos de natureza científica, jurídica e de direitos humanos que impõem uma atualização das normas legais. Não é despidendo que vários países europeus estejam, neste momento, em processo de revisão das respetivas leis de saúde mental, indo muitas vezes ao encontro daquele que tem sido o caminho percorrido em Portugal.

O nosso País esteve na linha da frente no final do século passado e a proposta que o Governo traz à Assembleia da República vai nesse sentido, de manter o País alinhado com as melhores práticas de defesa dos direitos humanos das pessoas que sofrem de doença mental, usando o melhor conhecimento científico disponível.

Aplausos do PS.

A proposta de lei que o Governo apresenta resulta do trabalho de um grupo de peritos, que foi, aliás, nomeado pela minha antecessora, Marta Temido, hoje Deputada, que daqui saúdo, e que foi liderado pela Prof.^a Dr.^a Maria João Antunes, da Universidade de Coimbra.

Quero transmitir à coordenadora desse grupo e a todas as personalidades que o integraram, nomeadamente ao Prof. José Miguel Caldas de Almeida, à Dr.^a Joaquina Castelão, ao Dr. António Leuschner, à Dr.^a Diana Andrade, à Dr.^a Teresa Sousa Carneiro, ao Dr. Fernando Vieira, à Prof.^a Paula Távora Vítor e ao Prof. Miguel Xavier o mais vivo agradecimento pela qualidade e profundidade do trabalho realizado.

Aplausos do PS.

A revisão da Lei de Saúde Mental está alicerçada num quadro jurídico e concetual que incluiu contributos muito relevantes que devem conformar uma reforçada abordagem humanista do tema da saúde mental. Destaco a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada em Nova Iorque, em março de 2007, e aprovada por esta Assembleia da República, em 2009. Ao ratificar esta Convenção, o País assumiu o compromisso de transpor para a legislação nacional as disposições previstas em matéria de direitos humanos.

Foi valorizada a nova legislação sobre a figura do acompanhamento, designadamente com a nova redação que lhe é dada no Código Civil e no Código de Processo Civil, em resultado da lei aprovada, nesta Assembleia, em 2018.

Esta proposta incorpora ainda as recomendações do Plano de Ação Integral de Saúde Mental, aprovado pela Organização Mundial de Saúde, em 2013, as Linhas de Ação Estratégica para a Saúde Mental e o Bem-Estar aprovadas pela União Europeia, em 2016, e tem em conta as recomendações mais recentes do Comité de Bioética do Conselho da Europa.

A proposta de lei acentua a nossa visão humanista enquanto vertente indispensável nos cuidados de saúde de excelência, conferindo centralidade aos conceitos de autonomia, dignidade, participação, oportunidade e recuperação, colocando os direitos humanos como um dos pilares estruturantes da saúde mental.

Aplausos do PS.

Esta proposta tem em conta os dados do conhecimento científico que se têm vindo a acumular — a alta prevalência dos problemas de saúde mental, o seu forte impacto social, a dependência de determinantes sociais bem conhecidos, a maior efetividade dos modelos de organização de cuidados abrangentes e descentralizados —, visando a continuidade e a proximidade às populações, com diminuição do estigma.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, deste conjunto de pressupostos resultam as opções que fizemos para o articulado da lei.

Respeitando o disposto na Lei de Bases da Saúde, a proposta de nova Lei de Saúde Mental dispõe sobre a definição, os fundamentos e os objetivos da política de saúde mental, dando relevo, nomeadamente, à prestação de cuidados, ao acesso universal a cuidados de saúde mental, à titularidade efetiva dos direitos fundamentais, ao combate ao estigma, à participação efetiva das pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental e respetivos familiares na definição das políticas e planos de saúde mental, à garantia de equidade na distribuição

de recursos e na utilização de serviços, ao conhecimento baseado na evidência científica e à coordenação e cooperação de serviços e organismos com intervenção direta ou indireta na área da saúde mental.

Esta proposta inova na terminologia utilizada, e essa não é uma questão menor. As palavras contam e entendemos que elas devem contar no sentido certo, reafirmando os valores progressistas associados a esta proposta. Assim, abandonam-se expressões como «anomalia psíquica» ou «internamento compulsivo» e recusa-se a categorização da «pessoa com doença mental», optando-se antes por referir a «pessoa com necessidade de cuidados de saúde mental».

Os direitos e os deveres das pessoas foram revistos e atualizados, em harmonia com a nova Lei de Bases da Saúde, com a legislação relacionada com as diretivas antecipadas de vontade e com a legislação que cria o regime jurídico do maior acompanhado.

Prevê-se que a pessoa com necessidade de cuidados de saúde mental seja apoiada ou representada no exercício dos seus direitos, consoante os casos, pelo acompanhante, por procurador de cuidados de saúde, por mandatário com vista a acompanhamento e por quem exerça as responsabilidades parentais, a tutela ou a quem tenha sido confiada.

Ficam estabelecidas normas sobre a gestão do património dos maiores que não estejam abrangidos por medida de acompanhamento prevista no Código Civil, ultrapassando-se uma lacuna persistente quanto à regulação da gestão do património das pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental.

Especial atenção é prestada, naturalmente, à questão essencial do tratamento involuntário, anteriormente designado de «compulsivo», de forma minuciosa, atenta a privação de direitos que lhe está associada, procurando-se que esta seja uma abordagem inovadora. Relevo, neste domínio, a definição dos pressupostos e princípios do tratamento involuntário, distinguindo as situações de perigo para bens jurídicos do próprio ou de terceiros, a admissibilidade de duas modalidades do tratamento involuntário — em ambulatório ou em internamento — e a preferência pelo tratamento involuntário em ambulatório, mais um instrumento para combater o estigma e o isolamento das pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental.

No mesmo registo, a avaliação clínico-psiquiátrica conducente a uma decisão de tratamento involuntário pode ser deferida, podendo até ter lugar no domicílio do requerido, se tal for julgado útil.

A decisão judicial de tratamento involuntário, em todas as suas fases, terá sempre de ser adequadamente fundamentada e todas as pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental terão direito a serem respeitadas a sua vontade e as suas preferências, seja sob a forma de diretivas antecipadas de vontade ou através da nomeação de procurador de cuidados de saúde ou de mandatário com vista a acompanhamento.

As restrições à vontade e às preferências decorrentes do tratamento involuntário serão apenas as estritamente necessárias e adequadas à efetividade do tratamento e à segurança e à normalidade do funcionamento da unidade de internamento, sendo reconhecido à pessoa em tratamento involuntário o direito de participar — claro, na medida da sua capacidade! — na elaboração e execução do respetivo plano de cuidados e a ser ativamente envolvida nas decisões sobre o desenvolvimento do processo terapêutico.

A utilização de medidas coercivas, nelas incluídos o isolamento e o recurso a meios de contenção físicos ou químicos, é rodeada de especiais cuidados.

Destaco ainda que se propõe pôr fim ao regime que, na prática, permite o internamento perpétuo de inimputáveis ao propor-se a revogação do n.º 3 do artigo 92.º do Código Penal, que possibilita a prorrogação sucessiva das medidas de segurança e internamento.

Portugal aboliu a prisão perpétua em 1884, ainda no século XIX, e foi, nesta matéria, um dos países pioneiros. Entendemos que é essencial reconhecer que todas as pessoas devem ser tratadas de forma igual, com acompanhamento e revisão das medidas que sejam necessárias, em respeito pela dignidade humana, sendo esta uma matéria que, naturalmente, poderá ser aprofundada e robustecida num debate público transparente e informado.

Aplausos do PS.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, a revisão da Lei de Saúde Mental insere-se no processo de reforma da saúde mental que está em curso e que o Governo, utilizando como acelerador os recursos do PRR (Plano de Resolução e Resiliência), pretende concluir até 2026. Fazemo-lo com a execução de um vasto plano de investimentos que prevê 88 milhões de euros exclusivamente dedicados à conclusão desta reforma.

Este investimento é dirigido à qualificação e reforço de diferentes níveis de resposta. Por um lado, nos cuidados hospitalares, serão construídas quatro novas unidades de internamento em hospitais gerais e eliminaremos, definitivamente, o internamento de doentes agudos em hospitais psiquiátricos. Ao mesmo tempo, nos cuidados continuados, serão criados até 1500 novos lugares dedicados à saúde mental.

O investimento dirigir-se-á, também, à melhor integração entre os diferentes níveis de cuidados, através da criação de 15 centros de responsabilidade integrada e da requalificação das instalações de 20 entidades dos serviços locais de saúde mental.

Por fim, serão criadas 40 novas equipas comunitárias e mais respostas residenciais na comunidade, dando passos seguros e protegidos para a desinstitucionalização dos cuidados.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Esta é uma proposta de lei sobre saúde, mas é, ao mesmo tempo, muito mais do que isso.

A proteção da saúde mental e das pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental, em especial daquelas que sofrem com as formas mais graves de doença, está no centro das nossas preocupações. Ter saúde é ter acesso e essa é uma das nossas prioridades, sem subalternizar as necessidades da saúde mental às de outras patologias.

No contexto da reforma da saúde mental, estamos a dotar o SNS de mais e melhores condições para esta resposta, que desejamos progressivamente mais célere e mais humanizada, cientes de que este é um caminho intersetorial.

Precisamos, para isso, de um muito maior envolvimento da comunidade. A doença mental não pode ser tratada como um assunto à parte, rodeado de tabus, de silêncios, algures entre o esquecimento e a menorização — passamos já demasiado tempo a separar, em saúde, o cérebro do resto do organismo.

Há que romper de vez com o estigma. A necessidade de cuidados em saúde mental tem de ser satisfeita em todos os níveis dos cuidados de saúde, ficando para as unidades especializadas os casos mais complexos. As respostas devem estar onde os doentes estão e cabe-nos potenciar as oportunidades nos vários níveis de cuidados.

Este é um debate sobre direitos humanos, sobre a defesa intransigente da dignidade humana de todas as pessoas, com especial atenção para os mais vulneráveis.

Neste domínio, o Portugal da democracia tem estado à altura das suas responsabilidades e é nesse lugar cimeiro que esta nova Lei de Saúde Mental nos manterá.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa regista seis pedidos de esclarecimento e está informada de que o Sr. Ministro responderá em dois blocos de três pedidos.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, sobre o conteúdo da proposta de lei, falarei mais aprofundadamente na minha intervenção, mas queria aproveitar este momento, com o tempo que tenho disponível, para fazer uma pergunta ao Sr. Ministro.

A saúde mental é um desafio, em particular, como é óbvio, na promoção da sua proteção e da sua melhoria, mas também no combate à discriminação e ao estigma associados às diversas doenças que são tratadas, diagnosticadas e avaliadas.

Sabemos que estes já eram os desafios prévios à pandemia, mas ela trouxe desafios acrescidos: estima-se que os transtornos depressivos — desde ansiedade, depressão, *burnout* — aumentaram cerca de 25% depois do período da pandemia.

Sabemos que isso afeta escalões etários específicos, em particular os jovens adultos, mas também setores profissionais, como trabalhadores de lares e trabalhadores da saúde, que, em relação ao *burnout*, têm taxas muito elevadas de diagnóstico.

Desse ponto de vista, ao longo do último ano — isto é, no período em que seria mais necessária uma resposta no plano dos cuidados de saúde mental —, assistimos a um enorme aumento dos tempos de espera para consultas e cuidados de saúde mental, em particular na psiquiatria da infância e da adolescência. Por isso, a lei que traz a discussão encaixa numa realidade que é negativa face ao período que resulta desde a pandemia.

A lei prevê investimentos, recursos e profissionais. O Sr. Ministro diz-nos que vai buscar dinheiro ao PRR para parte dos investimentos e dos recursos, mas sabemos, pelo Orçamento do Estado para 2023, que a massa salarial na Administração Pública, no que toca ao setor da saúde, cairá face ao aumento da inflação e, até, face à média dos aumentos previstos pelo Governo para a Administração Pública.

Por isso, Sr. Ministro, a pergunta que lhe quero fazer é muito direta: onde é que vai buscar os profissionais para garantir que esta não será mais uma daquelas leis que nunca saem do papel?

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para formular um pedido de esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado do PSD Rui Cristina.

O Sr. **Rui Cristina** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. ^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Saúde, Portugal é o segundo país da Europa com maior prevalência de doenças psiquiátricas, com as perturbações psiquiátricas a ocuparem também o segundo lugar na carga global das doenças no nosso País.

Mais de um em cada cinco portugueses sofrem de uma perturbação psiquiátrica. Cerca de 700 000 portugueses vivem com sintomas depressivos e, neste quadro, cerca de 70% das pessoas diagnosticadas com doença mental não têm acesso a cuidados de saúde adequados.

Sr. Ministro, estes são alguns dos grandes números da saúde mental em Portugal. Este é o retrato do País real, bem diferente do país de ficção em que o Governo do Partido Socialista parece viver. Um bom exemplo desta falta de meios — que ainda nesta semana foi denunciada na imprensa —, tem que ver com a falta de viaturas de transporte para os profissionais que apoiam pessoas com doença mental ao domicílio.

Com efeito, as 10 equipas comunitárias para apoiar pessoas com doença mental, criadas no âmbito do PRR, aguardam há mais de um ano pelas prometidas viaturas para poderem trabalhar.

O Sr. **Ricardo Baptista Leite** (PSD): — Bem lembrado!

O Sr. **Rui Cristina** (PSD): — Pergunto-lhe, pois, Sr. Ministro: quando serão entregues a estas equipas os referidos meios de transporte?

Pior, no Serviço Nacional de saúde, só três hospitais têm internamento e urgência de pedopsiquiatria, havendo também apenas 136 médicos especialistas em saúde mental para crianças e adolescentes. Em todo o Algarve há apenas um pedopsiquiatra a trabalhar no SNS, no Hospital de Faro.

Pergunto-lhe, Sr. Ministro: são estes recursos suficientes? Tem alguma proposta para aumentar a capacidade de internamento do SNS e o número de médicos especialistas em saúde mental?

Finalmente, Sr. Ministro, tenho três questões para si. Neste quadro de grave falta de resposta do SNS, considera que existe uma boa articulação entre os estabelecimentos hospitalares públicos e os do setor privado e social? O que será feito para melhorar os serviços da comunidade que prestam cuidados na área da saúde mental? E, por fim, qual é a razão para não ser ainda uma prioridade a melhoria do acesso das pessoas com doença mental a cuidados de saúde adequados?

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, em nome do Grupo Parlamentar do Chega, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro dos Santos Frazão.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr.^a Secretária de Estado, Srs. Deputados, queria dar os parabéns ao Sr. Ministro, porque parece que já se sente preparado para vir ao Parlamento, mas não veio responder aos nossos requerimentos.

O Chega já tinha entregado dois requerimentos, que foram chumbados pela maioria socialista, para chamar o Sr. Ministro ao Parlamento, mas parece que, finalmente, já se sente preparado para cá vir, tanto tempo depois de ter tomado posse. Parabéns e seja bem-vindo, Sr. Ministro!

Veio ao Parlamento, não para responder sobre o caos que herdou no Serviço Nacional de Saúde, no sistema nacional de saúde, por assim dizer, mas sim para apresentar uma lei que não foi escrita por si.

Deixe-me dizer-lhe, Sr. Ministro, que parece que esta lei está feita num filtro cor-de-rosa do *Instagram*, chamado «PS», que vê o País como um cenário cor-de-rosa, um País das maravilhas, mas que não corresponde aos anseios dos portugueses. E não corresponde porque sabemos que o tempo de acesso para consultas de psiquiatria em Portugal é, em média, de quatro meses, e posso dar-lhe o exemplo daquilo que acontece em Santarém, pois fui ao próprio *site* do SNS tirar os dados relativos aos tempos médios de espera.

Em Santarém, o Hospital Distrital de Santarém tem um tempo de espera de 131 dias para casos urgentes; o Hospital Rainha Santa Isabel, em Torres Novas, não tem psiquiatria; o Hospital Dr. Manoel Constâncio, em Abrantes, não tem psiquiatria; e no hospital de Tomar, para a psiquiatria prioritária e pedopsiquiatria, registam-se 215 dias de espera.

O orador exibiu gráficos relativos aos dados que mencionou.

Mas não é só aí, Sr. Ministro. No Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, um dos principais centros universitários do País, além do tempo de espera ser também bastante elevado, nos próximos dois anos — notícia de última hora, Sr. Ministro —, 40% dos psiquiatras vão-se reformar.

O orador exibiu uma notícia impressa.

Em Lisboa, no Hospital de Santa Maria, também temos tempos de espera de seis meses para consultas, por exemplo, de doenças de comportamento alimentar, bulimia e anorexia.

Todas as medidas de que o Sr. Ministro falou, da tribuna, não decorrem propriamente desta lei, mas sim do investimento do PRR, que temos algumas reservas de que venha a ser realmente efetivado. Também no Orçamento do Estado, que anuncia grandemente 13 mil milhões de euros para a saúde, apenas estão concessionados 5% para a saúde mental.

Sr. Ministro como é que, na prática, vamos conseguir trazer saúde mental aos portugueses? Quais as medidas concretas, imediatas, que venham diminuir os tempos de espera por parte de pessoas que estão a sofrer pela sua saúde mental e querem aceder rapidamente aos cuidados de saúde, é esta a pergunta que lhe deixo.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para responder a este primeiro grupo de pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde.

O Sr. **Ministro da Saúde**: — Sr. Presidente, Sr. ^{as} e Srs. Deputados, procurarei responder de forma agregada, embora dê uma nota ou outra às perguntas que foram feitas, porque acho que há alguma coisa em que porventura eu não me terei feito explicar na intervenção inicial.

É que o tema da saúde mental, é muito mais vasto do que o tema dos tratamentos especializados de saúde mental para os doentes mais graves. Lamento que se tenham concentrado apenas nesse aspeto, aliás, porque esse foi mesmo o aspeto em que assentou o estigma em relação ao problema da saúde mental. É pegar nos casos mais graves e tratar disso como se fosse um caso à parte.

Aplausos do PS.

Também lhes devo dizer, Sr. Deputado Pedro Frazão, Sr. Deputado Rui Cristina, que não partilho da convicção que os Srs. Deputados parecem ter de que os médicos em geral, os outros profissionais, são incapazes de tratar os problemas de saúde mental. A esmagadora maioria dos doentes, felizmente, são tratados nos centros de saúde, estão bem acompanhados e vão melhorando a sua situação de saúde.

Aplausos do PS.

Vozes do PSD: — Não, não! Isso é mentira!

O Sr. **Ministro da Saúde:** — Sim, sim!

Nós precisamos de profissionais mais especializados e de equipas mais especializadas, é uma verdade absoluta, e para isso estamos a formar mais profissionais. Mas também lhes posso dar notícias: nos últimos seis anos — respondendo à preocupação do Sr. Deputado Pedro Filipe Soares sobre o aumento da incidência de problemas de saúde mental nas pessoas mais jovens —, o nosso sistema de ensino recrutou cerca de 1 000 psicólogos, que estão hoje a trabalhar nas escolas, e há mais 50 psicólogos nos centros de saúde, independentemente do resultado do concurso para admissão de 40 profissionais, cuja lista final de candidatura está por dias, a sair.

Temos de reforçar os recursos da mesma forma. Sim, temos carências de equipamentos e é por isso que, no contexto do PRR, está aberto um concurso para aquisição de mais de 700 viaturas para os cuidados de saúde primários — num investimento de cerca de 23 milhões de euros —, que vão ser distribuídas assim que seja possível a sua aquisição.

Mas eu percebi tudo, Sr. Deputado Rui Cristina. O Sr. Deputado gastou metade da sua intervenção a fazer a defesa do SNS e, depois, acabou-a a perguntar-me quanto dinheiro vou dar aos hospitais privados para defender o SNS. É mesmo uma mudança de perspetiva!

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente:** — Para formular um pedido de esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Joana Cordeiro, da Iniciativa Liberal.

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, começo por cumprimentar o Governo por, finalmente, ter trazido para a ordem do dia uma matéria tão relevante e tão determinante para milhões de pessoas, como é a saúde mental.

No entanto, sendo esta uma nova Lei de Saúde Mental, é com pena que verificamos que a proposta é pobre, demasiado focada nos tratamentos e internamentos involuntários e em medidas coercivas, nas restrições de direitos e liberdades, não nos apresentando uma densificação sobre aquela que deve ser uma abordagem integrada e positiva à saúde mental.

Até concordamos com o Sr. Ministro quando afirmou que não podemos manter um certo estigma sobre a saúde mental, mas onde é que esse pensamento se encontra refletido nesta proposta?

Mais, com esta proposta, ninguém fica a saber qual é a definição da política de saúde mental, nem tão pouco se prevê uma divulgação pública. Como é que o cidadão comum pode aceder, facilmente e numa linguagem acessível, a esta política de saúde mental? E como é que se promove a literacia para a saúde mental sem que a própria Lei de Saúde Mental o preveja taxativamente?

Depois, parece-nos grave que não se faça uma única referência à política de saúde mental em contexto escolar e educativo, falando especificamente para crianças e jovens.

No artigo 7º, podemos ler que as pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental têm direito a aceder a cuidados de saúde integrais de qualidade adequados ao seu enquadramento familiar e social. Por isto, pergunto se os enquadramentos escolar e laboral foram esquecidos. É que não deve ser preciso recordar que a saúde mental é transversal a todas as áreas da nossa vida, que os enquadramentos escolar e laboral têm um importantíssimo peso e que, muitas vezes, são exatamente esses os ambientes que potenciam ou espoletam a doença mental.

Vozes da IL: — Muito bem!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — No mesmo artigo, diz-se que as pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental têm «direito a escolher livremente a entidade prestadora dos cuidados de saúde», pelo que não posso deixar de lhe perguntar se este «escolher livremente» inclui, na visão do Governo, os setores privado e social.

Vozes da IL: — Muito bem!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Privado? Se pagar...

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Porque, se incluir, até aplaudimos. Se não incluir, lamentamos o conceito restritivo e centralizador do Governo sobre o que é escolher livremente.

Uma verdadeira política de saúde mental, abrangente e agregadora, deve contemplar todas as entidades relevantes, independentemente do setor a que pertençam, público, privado ou social, porque qualquer discriminação é inaceitável e pode colocar em causa toda a eficácia de uma verdadeira estratégia de combate à doença mental.

E sim, Srs. Deputados do Bloco de Esquerda, nós reparámos que na vossa iniciativa querem excluir os setores privado e social. Não conseguem pôr o interesse dos doentes acima da vossa ideologia centralizadora. Pois saibam que com isso não compactuamos!

Aplausos da IL.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Eles sabem lá o que isso é!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Não posso terminar sem realçar o facto de o Governo não ter feito acompanhar esta proposta de lei de qualquer referência a consultas prévias ou a audições que tenham realizado, nem, tão pouco, a pareceres que possam ter pedido. É uma desconsideração do Governo para com este Parlamento que uma proposta de lei com esta relevância não seja acompanhada de nada que a fundamente, mas é só mais um exemplo de como se comporta esta maioria absoluta.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para formular um pedido de esclarecimentos, tem agora a palavra o Sr. Deputado João Dias, do PCP.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Ministro, quero dizer-lhe que, relativamente à resposta integrada à saúde mental, já lá iremos, porque o debate ainda só está no início. Permita-me que me dirija primeiro a esta proposta de lei que está em discussão.

De facto, o PCP reconhece — é notório! — o esforço que o Governo faz para garantir direitos fundamentais da pessoa com doença mental. É notório e é um mérito. Achamos que é relevante este esforço, mas não podemos deixar de fazer duas ou três ressalvas, que importava que nesta proposta de lei viessem logo acauteladas. Uma delas é a do equilíbrio que achamos que deve ser feito e tem que ver com o facto de se querer ter uma proposta e uma lei tão garantística destes direitos que possa constituir, em si mesma, uma dificuldade, por ir longe demais, e depois, na prática, poder não resultar. Ou seja, por ter esta preocupação, de tão exigente que é, arrisca-se a não funcionar.

É uma preocupação que devemos ter, porque queremos que seja uma solução pragmática, naturalmente garantística dos direitos, mas também aplicável e compatível com aquilo que é o exercício clínico.

Depois, há também uma questão que é muito sensível e muito preocupante. Esta lei reporta-se às decisões antecipadas de vontade e é preciso perceber quais são os limites daquilo que pode, ou não, ser definido como involuntário. De facto, a lei define o tratamento voluntário, mas não define nem acautela aquilo que é o tratamento involuntário, e, nesse sentido, Sr. Ministro, tem de haver uma diferença entre o que é voluntário e o que é involuntário.

Naturalmente, temos de considerar que o que é involuntário tem de ser subtraído daquela que é a diretiva antecipada de vontade, pois, se são situações involuntárias, dificilmente poderemos considerar que possam estar contidas numa decisão antecipada de vontade.

Nesse sentido, como a proposta de lei não faz a ressalva, achamos, Sr. Ministro, que seria avisado que houvesse lugar à solicitação de pareceres sobre este diploma ao Conselho Superior da Magistratura, ao

Conselho Superior do Ministério Público e à Ordem dos Advogados. Seria avisado, para que estas situações pudessem ser consideradas e ressalvadas.

Aplausos do PCP.

Neste momento, assumiu a presidência o Vice-Presidente Adão Silva.

O Sr. **Presidente**: — Cumprimento as Sr.^{as} Deputadas e os Srs. Deputados, a Sr.^a Ministra dos Assuntos Parlamentares, o Sr. Ministro da Saúde e a Sr.^a Secretária de Estado da Promoção da Saúde.

Tem de imediato a palavra, para formular um pedido de esclarecimentos, a Sr.^a Deputada do Grupo Parlamentar do PSD Sara Madruga da Costa.

A Sr.^a **Sara Madruga da Costa** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro, a *ratio* da nova lei de saúde mental assenta no tratamento em ambulatório dos doentes mentais e no internamento como último recurso. O PSD concorda com o princípio, como forma de humanizar, de dignificar o doente e de respeitar os seus direitos.

Também concordamos que as medidas coercivas sejam limitadas ao essencial e que não seja possível manter internados os reclusos com doença mental para lá do estrito cumprimento das penas, bem como com outros aspetos da presente proposta.

Porém, Sr. Ministro, o PSD nunca aceitará, naturalmente, outros intuitos menos nobres do que o da salvaguarda dos direitos dos doentes. O PSD não aceitará, Sr. Ministro, que as regras possam ser utilizadas como um subterfúgio para resolver os problemas e os constrangimentos resultantes da inação e do desinvestimento do Governo nos cuidados de saúde e no sistema prisional. Nem aceitará, Sr. Ministro, que o Ministério da Saúde se demita daquelas que são as suas responsabilidades e que as transfira para outros, designadamente para os familiares dos doentes ou para o Ministério da Justiça.

É por isso fundamental, que o Governo e o Sr. Ministro nos esclareçam sobre como tencionam concretizar e operacionalizar estas novas regras.

Sr. Ministro, quais as garantias que dará aos doentes e à comunidade de que existirá adequado tratamento e acompanhamento médico no domicílio e o devido seguimento à supervisão dos doentes? E que condições terão os familiares para cumprir esta função?

Como vai também o Governo melhorar e aumentar a capacidade de tratamento dos doentes psiquiátricos que cometam crimes ou que constituam um perigo social, evitando a sobrecarga do sistema prisional?

Sr. Ministro, como vai o Governo aumentar a capacidade de internamento de doentes psiquiátricos em hospitais prisionais? Isto, quando é do conhecimento de todos a gritante falta de camas para internamento em psiquiatria em unidades forenses, de que é exemplo o hospital prisional de Caxias.

Em relação aos jovens, o Sr. Ministro não esclarece quais são as respostas previstas e para quando a criação de uma unidade terapêutica autónoma para os problemas agudos destes jovens, uma realidade que é bastante preocupante no nosso País.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para responder a estes três pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde, Manuel Pizarro.

O Sr. **Ministro da Saúde**: — Sr. Presidente, procurarei esclarecer, mas, de facto, em algumas matérias, nós não falamos exatamente a mesma linguagem. Enquanto eu falo de combater o estigma, de aproximar os tratamentos da comunidade, de aproximar as pessoas que têm necessidade de cuidados de saúde mental das famílias e do local onde residem, os senhores falam de isolamento, de prisões... Acho até difícil de compreender que estamos num debate sobre saúde e sobre direitos humanos.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

Essa visão sobre a psiquiatria como uma espécie de serviço concentracionário é uma visão do passado, é uma visão desfasada.

Protestos da Deputada do PSD Sara Madruga da Costa.

Nessa matéria, estamos muito à vontade. Todo o progresso feito no País, nas últimas décadas, foi em momentos em que era o Partido Socialista que estava no Governo. A lei em vigor foi aprovada no tempo do Governo socialista. A criação da rede de cuidados continuados de saúde mental, a desinstitucionalização de doentes e o encerramento de uma parte dos velhos hospitais psiquiátricos concentracionários — como o de Lorvão, em Coimbra, o hospital em Amarante ou o Miguel Bombarda, em Lisboa —, tudo isto foi feito com os Governos do Partido Socialista.

De facto, há alguém que tem uma intenção de progresso e parece que esse progresso não é percebido, porque estão sempre à procura de ver «como é que eu hei de transformar esta doença num estigma, de pôr um rótulo no doente, afastá-lo da família, afastá-lo da comunidade, afastá-lo da medicina de proximidade?» Essa não é a nossa visão!

Os casos mais complexos exigem tratamento mais especializado, mas esse tratamento mais especializado tem de estar reservado só para esses casos.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Estigma é esperar cinco meses!

O Sr. **Ministro da Saúde**: — Dito isto, Sr.^a Deputada Joana Cordeiro, gostei de uma parte das propostas que nos fez, mas devo dizer que, nessa matéria, há um vasto espaço para trabalhar na especialidade, e esse foi o desafio que também lançámos à Assembleia ao apresentarmos esta proposta.

Estaremos, seguramente, muito disponíveis para dar o apoio técnico que nos venha a ser solicitado nesta matéria e, em questão de consultas, isso parece-me claro.

A Sr.^a Deputada pede isso, e acho que tem razão em pedi-lo, mas, ao mesmo tempo, a Sr.^a Deputada Sara Madruga da Costa pergunta o que é que eu estou a fazer para aplicar a lei. Ora, grave, grave era que eu estivesse a aplicar uma lei que o Parlamento ainda não aprovou, mas, enfim, veremos como é vamos evoluir nesta matéria.

A Sr.^a **Sara Madruga da Costa** (PSD): — Como é que vai regulamentar a lei? Não responde, não sabe.

O Sr. **Ministro da Saúde**: — Sr. Deputado João Dias, acompanho-o na ideia de que é muito importante fazermos consultas complementares e um debate público, que me parece muito interessante, não apenas dirigido a um ou outro organismo — que devem, seguramente, ser envolvidos —, mas dirigido ao conjunto da sociedade portuguesa, dada a relevância deste tema. Mas devo dizer-lhe que não me parece bom o seu exemplo em matéria de diretivas antecipadas de vontade.

Há muitas pessoas que necessitam de cuidados de saúde mental em certa fase das suas vidas, mas que não necessitam sempre, pois têm fases em que a plenitude da sua capacidade de decidir está preservada. É nesse contexto, conhecendo bem a sua doença e estando adequadamente informadas, que muitas dessas pessoas podem ser envolvidas num processo de maior empenhamento e participação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Podem recusar o isolamento *a priori*?

O Sr. **Ministro da Saúde**: — Depende das regras da lei.

Protestos do PSD e do PCP.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Sr. Ministro, só um momento.

Peço aos Srs. Deputados que deem oportunidade ao Sr. Ministro de esclarecer. É, evidentemente, importante para todo o Parlamento.

Queira prosseguir, Sr. Ministro, com o respeito que este Parlamento tem por V. Ex.^a

O Sr. **Ministro da Saúde**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Verifico que o tema prisional e concentracionário entusiasma muito uma parte desta Câmara, mas o que a nós verdadeiramente motiva é o tema dos cuidados de saúde mental e de uma visão humanista e de respeito pelos direitos humanos nesse contexto.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Está, assim, concluída esta parte do debate, que tinha que ver com os pedidos de esclarecimento ao Sr. Ministro.

Vamos passar às intervenções dos grupos parlamentares ou Deputados que apresentaram iniciativas.

Para apresentar o Projeto de Lei n.º 335/XV/1.^a (L) — Cria um plano de saúde mental em centros educativos e estabelecimentos prisionais, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Tavares, que tem hoje — não 1 minuto! — 2 minutos. O seu tempo cresceu de uma forma extraordinária!

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, espero usar bem esta eternidade que me é concedida.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, é verdade que o tema da saúde mental não se pode restringir apenas ao contexto concentracionário, mas é igualmente verdade que a privação de liberdade não pode ser obstáculo ao direito à saúde mental, antes pelo contrário. É fundamental que, em contextos restritivos, haja uma intervenção adequada na prevenção, mas também no tratamento da doença mental, a bem de quem está temporariamente em contexto prisional, a bem da sociedade cá fora, a bem da comunidade lá dentro.

Portanto, as políticas de saúde, nomeadamente de saúde mental, em centros educativos ou em estabelecimentos prisionais devem estar integradas nas políticas de saúde nacionais, já que os cuidados de saúde prestados nestas condições devem olhar para as pessoas enquanto utentes e não enquanto pessoas privadas de liberdade.

Propomos, por isso, a criação de um plano especializado e autónomo, que tenha em consideração a necessidade de integração de profissionais de saúde nos sistemas tutelar educativo e prisional; a formação de equipas técnicas já afetas aos centros educativos e estabelecimentos prisionais; a eventual adequação de infraestruturas e a criação de unidades de saúde especializadas; e a articulação de todo este sistema com serviços comunitários ou hospitalares existentes.

Este plano deve ser encarado como parte integrante de uma verdadeira reforma da saúde mental em Portugal, que se pautar pela melhoria de acessos a serviços especializados e que permita, de facto, fazer o tratamento e a prevenção da doença mental.

Ao mesmo tempo, encontramos-nos a discutir a proposta de lei do Governo, que, em termos globais, do nosso ponto de vista, apresenta uma melhoria da Lei de Saúde Mental. No entanto, não há referência a medidas de prevenção da doença mental e a proposta de lei é omissa em relação ao contributo e à relevância da psicologia na saúde mental.

Nesse sentido, iremos apresentar propostas de alteração a esta proposta de lei, no âmbito da especialidade.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Muito obrigado, Sr. Deputado, e, sobretudo, dirijo-lhe uma exaltação pelo cumprimento do seu tempo.

Para apresentar o Projeto de Lei n.º 339/XV/1.^a (CH) — Cria o cheque de saúde mental, com o propósito de garantir o acesso em tempo útil a consultas de psiquiatria e a consultas de psicologia, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Frazão.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Ex.^{mos} Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Dia Mundial da Saúde Mental, foi o que nesta segunda-feira, dia 10 de outubro, assinalámos e comemorámos.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a saúde mental é muito mais do que a ausência de doença mental. É um estado de bem-estar no qual a pessoa é capaz de usar as suas competências, reequilibrar-se do *stress* do seu dia a dia, ser produtiva e dar o seu contributo para o bem-estar da sua comunidade. Mas, ano após ano, com a degradação das respostas nacionais, com o *stress* trazido pelos confinamentos e com o empobrecimento do País, a saúde mental em Portugal só se agrava.

Por isso, neste momento, em nome do Grupo Parlamentar do Chega, quero prestar a minha sentida homenagem a todas as vítimas e às suas famílias. São pessoas que sofrem nas mãos da negligência sistémica das políticas de saúde mental, fruto das decisões erradas dos últimos Governos de Portugal e também deste Governo, que está presente. Não nos esqueçamos e lutaremos sempre por estas vítimas.

Infelizmente, muitas das vítimas já não estão cá. Milhares encontraram a única resposta para a sua dor psíquica profunda no suicídio. É verdade, em Portugal suicidam-se três pessoas por dia, mas continua a haver uma enorme falta de coragem para falar sobre o suicídio.

O silêncio é total, Srs. Deputados, e todos nós temos responsabilidades neste silêncio. As más decisões políticas e o preconceito ideológico fazem com que os que não podem pagar um psicólogo ou um psiquiatra particular sejam negligenciados.

Vejamos apenas alguns dados: um em cada cinco portugueses não tem saúde mental; Portugal é o 2.º país europeu com maior prevalência de perturbações psiquiátricas; existem 24 000 psicólogos em Portugal, mas apenas 1% estão nos cuidados primários, ou seja, apenas 250 psicólogos; em serviços de psiquiatria, o tempo médio de espera para doentes prioritários é de quatro meses; existe uma enorme insuficiência de camas para internamentos em psiquiatria.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: São dados que nos envergonham a todos, como portugueses, como nação e como povo.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — No dia em que faltavam meios para cuidar da saúde mental de mais de 2 milhões e 500 mil pacientes portugueses, nesse mesmo dia, 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental, os socialistas, os bloquistas, os liberais e o PAN pediram aos serviços do Parlamento para distribuírem o texto conjunto de uma nova lei da morte, uma lei que assegura acompanhamento psiquiátrico e psicológico de qualidade, em tempo útil, aos que peçam a eutanásia ou o suicídio assistido.

Num ato de total hipocrisia, o Estado jacobino, que não é capaz de assegurar uma consulta de psiquiatria e acompanhamento psicológico a um doente que tem uma doença incurável e um grande sofrimento, mas que quer viver, é o mesmo Estado que vai disponibilizar um psiquiatra ou um psicólogo na mesma hora em que o mesmo doente pedir para ser morto no SNS.

Aplausos do CH.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Penso, até, que isto será uma ótima manobra para fazer um *bypass* às listas de espera em psiquiatria.

Esta realidade delirante só podia ser produto das mentes alucinadas de uma classe política marxista, mas burguesa ao mesmo tempo. Por favor, chega de ferirmos a dignidade da vida humana.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos uma Assembleia que se diz preocupada com o desenvolvimento saudável de crianças e jovens, mas o Governo que suporta é o mesmo que gasta milhões nas escolas em doutrinação na ideologia de género, que, segundo alguns especialistas, é responsável pela atual pandemia do aumento exponencial de crianças com disforia de género; é o Governo que nega a contratação do número adequado de psicólogos para as escolas, para acompanharem essas e outras crianças; é o Governo que falha com o apoio pedagógico para crianças com necessidades educativas especiais; é o Governo que conta com o apoio, nesta Assembleia, dos partidos que apostam na legalização do consumo

das drogas leves, mesmo sabendo que estas drogas leves aumentam o risco de desenvolvimento de doença mental e de surtos psicóticos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Não temos a menor dúvida de que o acesso, em tempo útil, a consultas de psiquiatria e de psicologia se resolve com a nossa proposta de criação do cheque de saúde mental nos casos em que o SNS não tenha resposta, tal como já acontece, por exemplo, para milhões de crianças e grávidas, com o cheque-dentista.

O Sr. **Ministro da Saúde**: — Bem lembrado, Sr. Deputado!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Se o PS louva o programa do cheque-dentista, só a cegueira ideológica ou o desprezo pelos portugueses poderá fazer com que rejeitem a nossa proposta do cheque de saúde mental.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os portugueses que se encontram nas filas de espera para uma consulta de psiquiatria ou de psicologia estão a olhar para vós — estão a olhar para si, Sr. Ministro da Saúde! — e esperam apenas que não os abandonem ao seu sofrimento insuportável.

O Chega é o partido que não deixa ninguém para trás.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para apresentar o Projeto de Lei n.º 346/XV/1.^a (BE) — Lei de meios para a saúde mental, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Não há pior forma de desvalorizar os impactos da saúde mental e de insultar as suas vítimas do que, por exemplo, a intervenção anterior, que para um debate tão importante traz o debate da eutanásia.

Aplausos do BE e de Deputados do PS.

É incompreensível, mas é o populismo da extrema-direita e é o insulto a uma parte considerável da nossa população.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Por isso é que nós somos 12 e vocês são cinco!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas, Sr. Ministro, também não é aceitável — e, já agora, deve ter sido por isso que, quando o indicaram para o cargo, o catalogaram como sendo «um ministro político» — que quando lhe seja perguntado «alhos» responda com «bugalhos». E, acima de tudo, com uma tática que é mais de extrema-direita do que do Partido Socialista, que é a tática do insulto, dizendo que quem lhe fez perguntas começou por estigmatizar a saúde mental e as vítimas da pandemia da saúde mental.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Viram as últimas sondagens?!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — É incompreensível, porque nenhuma das perguntas tinha esse conteúdo e, na verdade, o Sr. Ministro só utilizou essa fuga retórica, argumentativa, para não responder à pergunta mais essencial, que é esta: quais são os meios, quais são os profissionais para colocar esta lei no terreno?

Protestos do CH.

Mas vejamos a resposta do Sr. Ministro.

O Sr. Ministro diz que estão a estigmatizar...

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Sr. Deputado, peço desculpa, mas tenho de apelar à Câmara para que respeite o orador que está no uso da palavra.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É o mesmo respeito que ele tem por nós, que é nenhum!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Isso é verdade!

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Queira prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — O Sr. Ministro veio dizer que estamos a estigmatizar a saúde mental, por exemplo, com a forma como a lei olha para os casos de internamento, como o deixa de fazer, e ao só abordarmos essa realidade aqui. Mas não era essa a pergunta que estava em cima da mesa. É que, quando o Sr. Ministro diz que «com esta lei vamos passar cuidados de saúde para os cuidados primários no que toca à saúde mental», a pergunta mantém-se exatamente a mesma.

Protestos do CH.

Os mesmos médicos de família que faltam para tudo o resto não faltarão também para a saúde mental? Esta pergunta é incontornável!

Falo de recursos, de pessoas que sejam capazes de dar a cara, de fazer consultas e não de serem apenas números e estatísticas, porque, senão, sabemos a quem não darão resposta, juntamente com o Governo: à nossa população. Sobre essa matéria, o Sr. Ministro não respondeu.

Insisto neste ponto: o Orçamento do Estado diz que no Ministério da Saúde a despesa com pessoal vai crescer cerca de 2,5%,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Qual é o projeto?!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — ... quando é o Governo que diz que, nas suas previsões, a taxa de inflação será de 7,4%, propondo uma subida de rendimentos na Administração Pública de 5,4% e uma subida média de 3,6%. Por isso, a massa salarial no Serviço Nacional de Saúde vai crescer abaixo da média, que o Governo propõe, de valorização salarial.

O Sr. Ministro poderia aqui dizer: «Bem, isso acontece porque os salários na saúde são mais elevados do que noutros setores do Estado e, por isso, na regra que fizemos, eles são menos beneficiados.» Diria, na prática, que reconhecera a perda de poder de compra, mas nem sequer isso respondeu.

Creio que esta é a pergunta do debate: Sr. Ministro, é verdade que vai ter menos dinheiro para pagar aos profissionais, que vai garantir o empobrecimento deles, deixando ainda menos atrativas tantas carreiras no SNS que já não são atrativas, e, como tal, deixar novamente uma lei — que, aparentemente, até é uma boa lei — na gaveta?

Protestos do Ministro da Saúde.

Essa é a pergunta, essa é que é a questão fundamental neste contexto.

Mas vou ao conteúdo da lei. O Sr. Ministro propõe uma lei que reverte a atual lei de saúde mental e, na nossa opinião, esta parece uma boa proposta — digo-o sem ambiguidades —, porque reforça alguns dos direitos das pessoas com doença mental, afirma que o ambulatório deve ser a prioridade, que só em último recurso se deve avançar para o internamento involuntário e que, mesmo no internamento involuntário, são reforçados os direitos dos doentes. Isso, para nós, é positivo.

A maior parte da lei até versa sobre um processo no qual se decreta, em tribunal, o internamento involuntário.

Sobre estes aspetos, o que concluo é aquilo que disse, há pouco: parece-nos que a proposta é, na generalidade, positiva.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O Sr. Deputado não sabe do que está a falar!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Quando olhamos para trás, para a forma como as sociedades, os sistemas de saúde e a psiquiatria já trataram pessoas com doença mental — despossuindo-as de direitos, de voz, de participação —, sabemos que olhar para o futuro é exatamente garantir o oposto do que já se fez, ou seja, garantir direitos, ouvindo as pessoas e salvaguardando a sua participação.

No que toca à proposta de lei, estaremos disponíveis para ajudar a melhorá-la em sede de especialidade, mas, quanto a esta matéria, trazemos um debate fundamental, que é o debate de meios.

O Governo fez, há semanas, um acordo plurianual. Apresentou, no Ministério da Defesa, um plano de investimentos plurianual e faz gala de querer, agora, planear a vários anos. Então, creio que faz sentido que o Partido Socialista e o Governo olhem com bons olhos para a proposta que o Bloco de Esquerda traz a este debate, que é a de garantir um plano plurianual de investimentos em matéria de saúde mental.

Dirá o Partido Socialista que isso «tem de ser ponderado, tem de ser visto, tem de ser enquadrado», e a nossa resposta é a de que, sim, tem de ser visto, tem de ser enquadrado, mas temos de garantir os instrumentos — seja nos investimentos, seja nos recursos, seja nas pessoas — com uma temporalidade que permita que eles deem fruto no terreno, e não com o casuísmo que tantas vezes vimos no passado.

A isto chamar-se-ia boa gestão pública, haja vontade para o Governo e para o Partido Socialista aceitarem.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, V. Ex.^a foi muito presciente porque deixou 19 segundos para responder aos dois pedidos de esclarecimento que a Mesa regista, designadamente, das Sr.^{as} Deputadas Cláudia Bento, do Grupo Parlamentar do PSD, e Joana Lima, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Portanto, para formular um pedido de esclarecimentos, tem de imediato a palavra a Sr.^a Deputada Cláudia Bento.

A Sr.^a **Cláudia Bento** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados, aproveito para cumprimentá-los.

Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, saúdo a iniciativa legislativa do Bloco de Esquerda, que propõe uma lei de início para a saúde mental na agenda do dia e chama a nossa atenção para os problemas que lhe estão associados, que sabemos serem graves, sérios e com acentuada incidência de agravamento na sociedade portuguesa, em todas as faixas etárias.

Também não se devem descurar os efeitos da pandemia na saúde mental dos portugueses, que se registam num país que tem uma das mais elevadas prevalências de patologia psiquiátrica na Europa, na qual se admite que até um quarto desta população sofra deste problema.

O aumento previsível das necessidades coloca o Serviço Nacional de Saúde perante este novo desafio, ao qual, até ao momento, o Serviço Nacional de Saúde não consegue responder de uma forma adequada e atempada. Este é um problema grave, porque na sua génese está a falta de estratégia, a falta de investimento, a falta de recursos e, acima de tudo, a falta de concretização.

O Sr. **Ricardo Baptista Leite** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Cláudia Bento** (PSD): — Nos últimos anos, apesar de todos os problemas identificados e conhecidos, apenas houve propaganda do Governo e nada de investimento.

Tal facto é reconhecido no vosso projeto de lei, quando o mesmo refere, e cito, que «muitos destes aspetos derivam da falta de aposta política na área da saúde mental».

É verdade, mas é verdade também que o Sr. Deputado fez parte da geringonça...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Bem lembrado!

A Sr.^a **Cláudia Bento** (PSD): — ... e, como tal, é responsável pela atual resposta do Serviço Nacional de Saúde em matéria de saúde mental. Teve tempo mais do que suficiente para a aplicação das medidas sugeridas no vosso projeto de lei.

Por fim, pergunto-lhe, Sr. Deputado, se considera que o Serviço Nacional de Saúde conseguiu, nestes sete anos, dar uma resposta atempada aos doentes com doença mental. Considera que essa resposta é hoje adequada?

Em caso de a sua resposta ser negativa, quais são as medidas que considera que devem ser implementadas de imediato para dar uma resposta atempada e adequada a estes doentes?

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Joana Lima.

A Sr.^a **Joana Lima** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro — a quem cumprimento e a quem dou as boas-vindas a esta Casa da democracia —, Sr.^a Ministra, Sr.^a Secretária de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados, esta proposta de lei e os projetos apresentados convocaram-nos a todos para discutirmos a nova Lei da Saúde Mental. É, portanto, uma discussão que nos convoca, na qual todos podemos dar os nossos contributos e já foi tudo muito bem explanado.

Quanto à saúde mental, a proposta que o Bloco de Esquerda nos apresenta versa, sobretudo, sobre o reforço orçamental e o reforço de recursos humanos. Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não posso deixar de acompanhar a vossa proposta e de agradecer a vossa iniciativa para este debate.

Mas, Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, as vossas propostas — que são bem-vindas — já estão praticamente vertidas, quer na proposta de Orçamento do Estado para 2023, quer no PRR e no Plano Nacional de Saúde Mental.

Aplausos do PS.

Não posso deixar também de fazer uma resenha de tudo o que estamos a fazer, nomeadamente na contratação de mais psicólogos, quer para o Serviço Nacional de Saúde — já foram contratados cerca de 50 —, quer para as escolas, estando em curso um procedimento para a contratação de cerca de 1000 psicólogos, o que traduz o compromisso do Governo na promoção da saúde mental.

Portanto, penso que temos boas notícias e que vamos ao encontro das nossas pretensões, ao encontro das pretensões dos portugueses.

No âmbito das reformas previstas no PRR, onde se refere especificamente a área da saúde mental, temos um investimento de 88 milhões de euros canalizado para recursos humanos e materiais. Este investimento visa apoiar a concretização da reforma da saúde mental, contribuindo assim para o reforço do SNS e, em particular, para a melhoria da resposta às necessidades de saúde mental da população portuguesa.

A concretização deste investimento tem como objetivo criar respostas residenciais na comunidade; construir quatro unidades de internamento em hospitais gerais; criar 15 centros de responsabilidade integrados; requalificar as instalações já existentes, intervindo em 20 unidades; criar 40 equipas comunitárias com os rácios definidos no Plano Nacional de Saúde Mental; e alargar a Rede Nacional dos Cuidados Continuados e Integrados de Saúde Mental, com o aumento progressivo do número de lugares até atingir os 1500.

Temos aqui mais coisas para apresentar, mas o meu tempo está a acabar. Termino, dizendo-lhe o seguinte, Sr. Deputado: temos uma convergência com o vosso projeto de lei, mas a vossa proposta está toda na proposta de lei do Governo.

Digo-vos isto sem ironia, agradecemos os vossos contributos, agradecemos o facto de nos ter dito, daquela bancada, que está disponível para contribuir para a proposta de lei do Governo — para nós isso é muito importante —, estamos juntos no combate à doença e na defesa da saúde mental, e bem-vindos ao debate!

Nós cá estaremos, também, para ajudar a melhorar, se necessário for, embora nos revejamos muito na proposta de lei do Governo e estejamos ao lado dessa proposta. Temos uma visão diferente da visão da direita e estamos a apoiar, sem dúvida alguma, esta proposta de lei do nosso Governo.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Cláudia Bento, a resposta à pergunta principal que colocou já a dei à sua colega, e darei as vezes que forem necessárias.

A última vez que o Bloco Esquerda votou a favor de um Orçamento anual do Governo do Partido Socialista foi em novembro de 2018. E porquê? Em primeiro lugar, por causa das questões da saúde, porque considerávamos que as respostas que estavam a ser dadas, também em matéria de saúde mental — há seis anos que o plano estava previsto e nunca foi executado —, não passavam para o terreno. Foi isso que nos separou.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Já acabou o tempo!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Por isso, tenho toda a legitimidade para dizer que foi por divergimos na forma como estava a ser conduzida a matéria da saúde pública em Portugal, no Serviço Nacional de Saúde, que o Governo se afastou do que era uma visão mais à esquerda, que nós tínhamos.

No que toca à pergunta que a Sr.^a Deputada colocou, sobre como responder no imediato — só falando especificamente de psicólogos, mas poderíamos ir para outros profissionais —, há cerca de 25 000 psicólogos em Portugal.

Desses, só cerca de 1000 estão no Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Peço atenção ao tempo, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Resta-me uma frase para terminar a resposta, Sr. Presidente.

Por isso, haja a coragem de pagar melhor, de criar melhores carreiras e eles não terão dificuldades em ir para o serviço público.

Em resposta à Sr.^a Deputada Joana Lima, sobre o conteúdo da lei, não altero o que disse, estamos genericamente de acordo, mas sobre o investimento é que há falha. O Governo entrega o investimento ao PRR e diz que, quanto ao resto, logo se vê no Orçamento do Estado. Ora, este Orçamento do Estado falha no investimento necessário em profissional e, nas carreiras, não vemos nada. O Sr. Ministro diz que vai reunir, mas não vemos nada.

Mas, já agora, devolvo-lhe a pergunta e veremos, amanhã, a resposta. Diz o Partido Socialista que está genericamente de acordo com a nossa proposta e tem vontade de diálogo. Veremos se vota a condizer com isso ou se se trata do tal diálogo de que falava a Sr.^a Ministra Ana Catarina Mendes, ou seja, dialogamos, mas, no final, o PS vota e chumba tudo.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para apresentar o Projeto de Resolução n.º 177/XV/1.^a, tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês Sousa Real.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo presentes: Os impactos da pandemia e os recentes conflitos na Europa, associados à perda de emprego, ao agravamento das condições de trabalho, ao isolamento dos jovens durante a pandemia ou ao aumento do custo de vida, têm tido um impacto muito significativo na saúde mental da população portuguesa.

As perturbações mentais são, de entre as doenças crónicas, a primeira causa de incapacidade em Portugal, realidade que não tem sido devidamente acompanhada, devido à falta de recursos humanos e à incapacidade para encarar este problema como um assunto sério, e não como o parente pobre da saúde, e que, no entender do PAN, deveria ser prioritário e não pode, continuamente, ser adiado.

Além do reforço de meios, consideramos fundamental apostar na prevenção, seja em contexto escolar, incluindo a nível do ensino superior, como nos pediram os jovens na altura da pandemia, seja no contexto de

profissões de desgaste e exposição à violência, como é o caso dos agentes da polícia; ou até mesmo na área da saúde, humana ou não humana, como é o caso da medicina veterinária; ou em fenómenos sociais complexos, como o da acumulação, incluindo a acumulação de animais, que põe em causa o bem-estar e a saúde pública, causando sofrimento aos animais de companhia.

É verdade que avançámos já, ao longo dos anos, nomeadamente com a Lei de Saúde Mental, passando pela previsão do alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados às pessoas com doença mental, mas as medidas são ainda manifestamente insuficientes e com assimetrias geográficas muito significativas.

Ouvimos, há pouco, o Sr. Ministro dizer que não devemos apostar na institucionalização. Não podemos estar mais de acordo, mas, para que isso aconteça, tem de haver saúde mental de proximidade e tem de haver respostas geograficamente adequadas. Se não, o que é que o Sr. Ministro vai dizer a uma mãe que espera há mais de meio ano por uma consulta de psicologia, que vê uma filha ser internada a quilómetros e quilómetros de casa e que tem de mudar toda a sua vida para poder acompanhar a pessoa menor e, evidentemente, para poder ter um serviço de saúde mental de qualidade?!

É por isso mesmo que devemos ter serviços de proximidade e devemos ter recursos humanos que encarem de forma séria este problema, que tem de ser prioritário.

O PAN, hoje, apresenta uma iniciativa, com vista a recomendar ao Governo que promova as diligências necessárias para a efetiva e urgente implementação do Plano Nacional de Saúde Mental, com o reforço da contratação e fixação de profissionais para a prevenção e tratamento de doenças do foro psicológico nos centros de saúde e para a intervenção mais eficaz na infância e na adolescência.

Cá estaremos, também, para o trabalho na especialidade, esperando que, do diálogo, o Governo e o PS passem à aprovação.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Vamos, agora, passar às intervenções dos grupos parlamentares que não têm iniciativas legislativas sobre esta matéria.

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Soares.

O Sr. **Luís Soares** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr.^a Secretária de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: «Todos os seres humanos nascem livres e iguais, em dignidade e direitos» — é o que se lê no artigo 1.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Também as políticas mundiais de saúde mental têm evoluído, no sentido de diminuir a restrição e suspensão das liberdades de pessoas com necessidades de cuidados de saúde mental, promovendo a igualdade no acesso a esses cuidados, assegurando a dignidade da pessoa e alargando o seu leque de direitos.

Liberdade, igualdade, dignidade de direitos — é também do que se trata nesta proposta de lei do Governo sobre a saúde mental.

Aplausos do PS.

Esta é uma proposta que acompanha a evolução desta perspetiva e compatibiliza a legislação portuguesa com as convenções e os normativos europeus e mundiais.

Senão, vejamos. É uma proposta que promove a liberdade, porque a proposta de lei afasta-se, ainda mais, dos modelos de suspensão da liberdade das pessoas com necessidades de cuidados de saúde mental, alterando o conceito de «internamento compulsivo» para «internamento involuntário», assegurando, contudo, um equilíbrio entre a vontade e as preferências das pessoas e a proteção de bens jurídicos dos próprios ou de terceiros.

É também uma proposta que promove a dignidade. Promove a dignidade, reafirmando o objetivo de desinstitucionalização e a reinserção na comunidade de pessoas institucionalizadas, assegurando a sua continuidade de cuidados, no respeito pela vontade dos doentes, pela promoção da sua capacitação e autonomia e pela sua não sujeição a tratamentos e internamentos com carácter perpétuo, de duração ilimitada ou indefinida.

Mas é também uma proposta que promove a igualdade. Desde logo, porque combate o estigma associado às pessoas com necessidades de cuidados de saúde mental, reafirmando a certeza de que a doença mental

não é uma doença isolada e, sobretudo, não é uma doença de pessoas que têm de se isolar, pelo contrário, é uma doença da civilização e que deve ser tratada na comunidade.

É uma proposta que consagra e alarga direitos. É uma proposta que clarifica e alarga direitos, de que se destaca, desde logo, o da participação do respeito pela vontade e preferência antecipada, ou não, do doente ou da pessoa de sua confiança em todos os atos processuais, mas também na execução do seu plano de cuidados.

Permite ganhos clínicos, já que passa a ser possível, a cada momento, o tratamento involuntário, apesar do internamento, ou seja, a restrição do direito à liberdade da pessoa com necessidade de cuidados de saúde mental deixa de ser condição para o tratamento involuntário.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A circunstância de diversos partidos terem apresentados iniciativas e preocupações significa, quase de forma unânime, que existe uma necessidade de continuar a investir na saúde mental dos portugueses. Mas não é mesmo para isso que serve a política?! Não é para isto que serve esta Casa?!

Então, deixo um desafio: que, no final do dia, aprovemos instrumentos que permitam aos profissionais de saúde, na área da saúde mental, prestar melhores cuidados; instrumentos que permitam aos doentes receber melhores cuidados, que permitam às famílias e aos seus cuidadores assegurarem melhor descanso e que permitam à sociedade garantir um equilíbrio entre os interesses que deve preservar.

Também por estes motivos, Sr.^{as} e Srs. Deputados, rejeitamos uma visão da saúde mental compartimentada, assente na aquisição de serviços avulsos, que afastam as pessoas que precisam de cuidados, as suas famílias e os seus cuidadores de respostas transversais e multidisciplinares.

Estamos perante doenças, infelizmente, cada vez mais comuns e cuja prevalência cresce quando cresce a pobreza, quando crescem as desigualdades, quando cresce o trabalho não digno, o *stress* e o *burnout*.

E é também por essa razão que as políticas de saúde mental devem ser transversais e de comunidade, de prevenção da doença e de promoção da saúde.

É o que defendemos e é o que estamos a fazer, primeiro, dando cumprimento ao Plano Nacional de Saúde Mental, conforme a preocupação agora manifestada pelo PAN, depois, executando o programa de requalificação do sistema de reinserção social prisional e tutelar educativo, conforme preocupação da iniciativa do Livre, mas também consignando mais meios que respondam às preocupações agora enunciadas pelo Bloco de Esquerda.

Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, a grande lei de meios são os meios que colocamos no Plano de Recuperação e Resiliência.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Tenho na memória de infância gravada uma imagem que a lei de 1998, da autoria de um Governo do Partido Socialista, ajudou a apagar e que a proposta de lei que hoje discutimos apagará definitivamente: uma casa, uma janela e um jovem. Um jovem enclausurado, porque era essa a resposta para a sua doença. Um jovem semiescondido, porque a doença mental era um estigma. Eu passava todos os dias e, todos os dias, ele lá estava, à janela.

Mas é por essa memória que, com orgulho, podemos afirmar que fizemos avanços, mas é também por utopia que precisamos de continuar a avançar, com equilíbrio. Talvez esse seja o nome que melhor tipifica esta proposta de lei.

Hoje, afastamo-nos ainda mais das políticas aterradoras de intervenção, assentes na restrição de liberdades, com uma proposta que aprofunda a liberdade enquanto direito constitucionalmente garantido, que promove a igualdade no acesso a cuidados de saúde mental, no respeito pela dignidade da pessoa humana, das pessoas que precisam de cuidados, mas também das famílias, dos seus cuidadores, das suas vontades e preferências e dos seus direitos.

Seguiremos, por isso, para o processo de especialidade com a intenção não só de ouvir os partidos, mas de escutar. Escutar, sim, é ouvir com o coração. Escutar todos os que queiram contribuir para melhorar esta proposta, mas, sobretudo, escutar os representantes e associações de utentes, os familiares e os cuidadores.

Sr. Presidente, liberdade, igualdade, dignidade e direitos, é disto que tratamos nesta proposta de lei.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Sr. Deputado, a Mesa regista a inscrição do Sr. Deputado Guilherme Almeida, do Grupo Parlamentar do PSD, para um pedido de esclarecimento, pelo que lhe dou, de imediato, a palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Guilherme Almeida** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Deputado Luís Soares, a saúde mental deveria ser uma das prioridades da saúde, pela importância decisiva que tem na qualidade de vida das pessoas e no próprio desenvolvimento social e económico das nações.

Como demonstram os estudos científicos, nas sociedades ocidentais, as perturbações psiquiátricas e os problemas de saúde mental estão entre as principais causas de incapacidade e de morte dos cidadãos.

As doenças do foro mental sofreram um agravamento durante a recente pandemia, situação que é ainda mais dramática com a crise económica e social em que agora estamos mergulhados.

A verdade é que, infelizmente, o Serviço Nacional de Saúde continua a falhar na resposta aos doentes de saúde mental.

Nos últimos anos, os episódios relacionados com as doenças mentais aumentaram para níveis preocupantes. Os tempos médios de espera por uma consulta agravaram-se, podendo demorar até seis meses, e 60% dos portugueses não têm acesso a cuidados de saúde mental. As emergências psiquiátricas, associadas a tentativas de suicídio, situações de violência sexual e morte traumática de familiares ou amigos, aumentaram 156%. E o consumo de calmantes, tranquilizantes e outros medicamentos psicotrópicos aumentou 9,4%.

Temos excelentes planos e leis modernas e progressivas, mas os planos não saem do papel e a legislação tem pouca correspondência com a realidade das pessoas e do próprio País.

Exemplo disso é o Plano Nacional de Saúde Mental, aprovado há década e meia, mas que, ainda hoje, permanece largamente por implementar.

Receamos também que esta proposta de lei do Governo, na prática, pouco beneficie a acessibilidade dos doentes aos cuidados de saúde mental e pouco apoio preste aos seus cuidadores.

Mais do que palavras e promessas, a saúde mental precisa de atos.

Por tudo isto, a pergunta que dirijo ao Partido Socialista é a seguinte: como vai resolver a situação caótica em que se encontra a saúde mental em Portugal?

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Soares.

O Sr. **Luís Soares** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, queria cumprimentá-lo, agradecer a pergunta e dizer-lhe que, na parte dos considerandos, sobre a importância da saúde mental, creio que estamos todos de acordo. E até seria intelectualmente desonesto não admitir que o sistema não responde ainda a todas as necessidades dos cidadãos. Aliás, é essa a razão pela qual estamos aqui a aprovar uma lei.

Esse é o primeiro passo: reconhecermos que os instrumentos legislativos que estamos aqui a discutir e a aprovar são determinantes para o trabalho que queremos continuar a fazer.

Dei um exemplo, da tribuna, que é um exemplo pessoal, mas creio que pode ser comum a qualquer um dos Srs. Deputados desta Sala.

Dizer que, de 1998 até ao dia hoje, não fizemos avanços seria também intelectualmente desonesto. Fizemos, fizemos muitos avanços! E é por isso que dizemos, com orgulho, que esses avanços aconteceram, sobretudo, quando o Partido Socialista esteve na governação.

Em resposta à pergunta concreta que me deixa, sobre quais as medidas que temos, digo-lhe que estão bem inscritas no Orçamento que aprovámos ainda há pouco mais de seis meses, aquelas que discutimos hoje, no plano nacional, que foi sustentado numa posição técnica, e há um conjunto de medidas que estão já no terreno, de que todos temos conhecimento e que me escuso, agora, de reproduzir.

Mas há um apelo que deixo ao Sr. Deputado: faça um ato de contrição e diga a esta Câmara o que é que o PSD fez pela defesa da saúde mental quando esteve no Governo. Basta recuar ao tempo de 2013 para perceber que grande parte das políticas que estavam previstas foram suspensas, e nós sabemos bem quem foram os responsáveis.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Prosseguindo com as intervenções, tem, agora, a palavra, pelo Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, a Sr.^a Deputada Patrícia Gilvaz.

A Sr.^a **Patrícia Gilvaz** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: No dia 10 de outubro, assinalou-se o Dia Mundial da Saúde Mental, mas não precisamos de um dia específico para nos lembrarmos de que ter saúde mental não é a mesma coisa que não ter uma doença mental e, por isso, todos os dias são importantes para relembrar da importância de todos nós cuidarmos da nossa saúde mental.

Há mais de 20 anos que se fala de uma reforma para a saúde mental que venha definir uma estratégia de mitigação e, sobretudo, de prevenção, mas essa reforma nunca viu a luz do dia, porque nunca foi considerada uma prioridade pelos sucessivos Governos.

Após assumir especial importância no contexto de uma pandemia que trouxe graves consequências para a vida de todos nós, assumiu relevância política para este Governo, que apresentou uma proposta de lei neste Parlamento, iniciando, assim, um debate que há muito se impunha.

Esta proposta proclama uma especial preocupação com a definição de direitos e — pasme-se! — de deveres das pessoas com necessidades de cuidados de saúde mental, dizendo proteger a sua liberdade e autonomia e dizendo, ainda, ou pelo menos devia visar, responder às necessidades de proteção e tratamento na área da saúde mental em Portugal.

Hoje, todos percebemos a importância de abordar este tema com seriedade, frontalidade e sem estigmas. A nossa saúde mental não é constante, varia e é afetada pelo que acontece na nossa vida.

Cerca de um em cada cinco adultos tem uma doença mental em algum momento da sua vida. A pessoa com doença mental pode ser um familiar, um amigo, um colega de trabalho, simplesmente um conhecido ou alguém que vemos todos os dias na televisão. Exatamente, a doença mental é real, tão real como qualquer doença física e pode afetar qualquer um de nós.

O estigma e a discriminação em torno da doença mental impedem que muitas pessoas peçam ajuda, por se sentirem envergonhadas ou com medo, o que só vem piorar estes problemas de saúde e dificultar ou impedir o tratamento e a recuperação.

Apenas um quarto das pessoas com perturbações mentais recebe tratamento e só 10% destas pessoas recebem um tratamento considerado adequado.

Srs. Deputados, não sei quanto a vocês, mas, quanto a mim, estes dados chocam-me. E a ironia é que, na grande maioria dos casos, com os cuidados adequados, as doenças mentais e perturbações psicológicas têm tratamento e recuperação.

E choca-me ainda mais quando se analisam os dados do impacto da saúde mental nos jovens: segundo um estudo da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, realizado no ano letivo de 2021/2022, em escolas de todo o País, incluindo na Região Autónoma da Madeira, concluiu-se que a depressão aumentou nos adolescentes e já afeta 42% dos jovens. Dos jovens inquiridos, 28,5% apresentavam sintomas de depressão grave ou moderada e as raparigas são quem apresenta piores indicadores na área da saúde mental.

Se recordarmos que o acesso a cuidados de saúde mental no Serviço Nacional de Saúde está longe de fazer face às necessidades e que a maioria das famílias não tem capacidade económica para suportar estes custos do próprio bolso, facilmente se conclui o que menos se desejava: as pessoas não procuram, sequer, ajuda especializada, e não procuram, porque não conseguem. Isto é, mais uma vez, o Estado a falhar a todos os níveis!

Dito isto, esta proposta não valoriza nem promove a autonomia da pessoa com necessidade de cuidados especializados, sendo exaustiva na previsão de critérios para o tratamento involuntário, em detrimento da importância que devia ser dada ao facilitar do acesso a qualquer cidadão ao tratamento voluntário e, em primeira linha, a cuidados de saúde mental de proximidade, no âmbito dos cuidados de saúde primários.

Por outro lado, esta lei é pobre em definições e falha na definição de um conceito essencial, o conceito de «doença mental». Falha, porque o define de forma altamente estigmatizante, não fazendo qualquer distinção entre uma doença mental grave e uma doença mental de menor gravidade. Falha também ao admitir as mesmas restrições de direitos, liberdades e garantias para todos os casos, sem atender às especificidades das diferentes patologias. Isto contribui para uma visão negativa que já existe acerca deste tema e que é urgente inverter.

Preocupamo-nos com vários aspetos desta proposta, pouco garantística de direitos, liberdade e garantias.

Em sede de especialidade, a Iniciativa Liberal assumirá uma postura proativa na melhoria desta proposta, contribuindo para que assegure, efetivamente, cuidados de saúde mental de qualidade e uma maior proteção da liberdade e autonomia da pessoa em tratamento.

Srs. Deputados, ainda há um longo caminho a percorrer. Aos poucos, a saúde mental deixa de ser um tabu, especialmente junto da minha geração. Cabe a esta Casa e a cada um de nós, em especial, não deixar este tema cair novamente no esquecimento. Pela responsabilidade que se nos impõe, a Iniciativa Liberal e eu, em particular, não deixaremos que isso aconteça.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para uma intervenção, pelo Grupo Parlamentar do PSD, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helga Correia.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Discutimos hoje a proposta de lei que aprova a lei de saúde mental e altera a legislação conexas, conjuntamente com quatro projetos que versam sobre a mesma matéria, uma matéria da maior relevância que deve ser vista e tratada como prioridade política do Governo para o bem-estar das pessoas e dos seus cuidadores.

Os números colocam Portugal como o segundo país a nível da União Europeia quanto à prevalência destas patologias e o quinto em consumo de antidepressivos (dados pré-COVID).

Sr.^{as} e Srs. Deputados, um em cada cinco portugueses sofre de perturbações psiquiátricas. Não colocamos em causa a bondade e a pertinência da proposta apresentada pelo Governo, contudo, não podemos deixar de lembrar que, no período pós-pandemia, as políticas e o apoio do Governo não estão em linha com o agravamento da incidência das perturbações psiquiátricas e com o aumento do consumo dos antidepressivos.

Sr. Ministro, verificamos na proposta uma troca simbólica de expressões: a de «internamento compulsivo» para «involuntário». Com esta troca, o Governo pretende humanizar as políticas de saúde mental, mas, para o PSD, humanizar as políticas de saúde mental é dotá-las de meios humanos e financeiros capazes de eliminar os constrangimentos e a degradação do Serviço Nacional de Saúde, como, por exemplo, a falta de médicos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: Existiam, em agosto, 649 psiquiatras e 136 pedopsiquiatras, um número manifestamente insuficiente, o que se reflete diretamente nos tempos de espera para consultas de psiquiatria na infância e na adolescência, em doentes não identificados como prioritários — e refiro-me a dados do portal do SNS de ontem — Hospital Infante Dom Pedro, em Aveiro, 221 dias; Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja, 206 dias, ou seja, mais de 7 meses de espera. Consulta de adultos: Hospital Doutor José Maria Grande, em Portalegre, 200 dias; Hospital Infante Dom Pedro, 164 dias.

Acrescem ainda outros fatores de preocupação: a reduzida dimensão da rede de cuidados continuados integrados em saúde mental, cuja capacidade deve ser aumentada; as assimetrias geográficas já identificadas, que devem ser corrigidas.

A reorganização dos serviços de saúde mental não pode colocar em causa a capacidade instalada a nível do internamento. Isto, porque se prevê a redução para metade, com o encerramento das 221 camas das unidades de internamento de agudos em hospitais psiquiátricos, a substituir por hospitais gerais. Esta redução, Sr. Ministro, denota uma falta de respeito para com as pessoas e para com os cuidadores informais, que precisam de descanso.

Sr. Ministro, a criação das equipas comunitárias de apoio a pessoas com doenças mentais é uma mais-valia, quando têm meios e espaços para trabalhar e fazer as terapias necessárias. Como aqui já foi referido, o que está a acontecer no Algarve é grave.

Para concluir, o lema deste ano do Dia Mundial da Saúde Mental é tornar a saúde mental e o bem-estar uma prioridade global. O PSD está disponível para, em sede de especialidade, dar o seu contributo numa matéria que deve ser uma prioridade para todos nós.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para uma intervenção, tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Dias, pelo Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro: Com toda a sinceridade, quero dizer-lhe que o PCP teve a preocupação de deixar aqui as questões jurídicas e de acautelar, no domínio quer dos direitos, quer até do património, as implicações que esta proposta de lei possa ter. Mas preocupa-nos que o Sr. Ministro trate aquilo que são os alertas do PCP como ataques, o que revela que, provavelmente, até nem está empenhado no diálogo, que é importante. E o PCP está disponível para o diálogo construtivo em torno desta proposta, no sentido até de melhorar aquilo que está aqui em discussão.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Claro!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Além da proposta de lei, estão também em discussão outras propostas, pelo que importa dizer que o PCP tem uma posição clara relativamente à saúde mental. E, de facto, o Sr. Ministro começou por falar daquela que é a visão integrada que se tem de ter da saúde mental.

Desde logo, Sr. Ministro, quero dizer-lhe que, no âmbito da saúde mental, além de todas as perspetivas — e esqueceu-se ou não falou, provavelmente porque não teve oportunidade, da prevenção e da reabilitação, mas eu, uma vez que se fala muito do tratamento, já irei a estas duas —, há muitos outros domínios que é preciso, também, acautelar, nomeadamente a educação, a saúde materno-infantil, a qualidade de vida,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito bem!

O Sr. **João Dias** (PCP): — ... o acesso a condições como a habitação e até muitas questões relacionadas com os hábitos. Tudo isto é determinante na saúde mental da população.

Sr. Ministro, quando falamos da prevenção, temos de pensar onde é que a doença mental se previne. E o Sr. Ministro sabe, certamente, que se previne com investimento na infância e na adolescência.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito bem!

O Sr. **João Dias** (PCP): — E onde? Essencialmente, na comunidade, nos cuidados de saúde primários.

Por isso, quero falar-lhe de três ou quatro aspetos, e de muitos outros poderíamos falar, porque, de facto, a prevenção tem essa dimensão.

Nesta Casa, na Assembleia da República, em abril do ano passado, foi aprovada uma resolução com cerca de 50 recomendações ao Governo. Para que todas essas recomendações se concretizem, no domínio da saúde mental, o que é preciso? Não são grandes meios técnicos, não são grandes aparelhos e inovação tecnológica, são profissionais...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — São pessoas!

O Sr. **João Dias** (PCP): — ... são pessoas a cuidar de outras pessoas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Isso mesmo!

O Sr. **João Dias** (PCP): — É isto que precisamos de ter: profissionais! Precisamos — também na comunidade — de psicólogos, enfermeiros especialistas em saúde mental, psiquiatras, pedopsiquiatras. E precisamos de uma coisa muito importante, Sr. Ministro, que é a articulação entre os diversos níveis de cuidados: os cuidados de saúde primários, as equipas multidisciplinares na comunidade e os cuidados hospitalares. Se não trabalharmos esta articulação, continuaremos a falhar na resposta necessária na saúde mental.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Exatamente!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Ministro, permita-me que lhe diga que, quando se fala do estigma e da discriminação, isto não podem ser só palavras, porque «palavras leva-as o vento» e o papel aguenta o que lá quiser pôr.

Tenho a certeza, Sr. Ministro, de que tem de passar das palavras à ação. Temos de ver as medidas nos serviços, nas unidades de tratamento, nas unidades de reabilitação. Temos de ver as medidas na vida das pessoas. E a questão que se coloca, Sr. Ministro, é a de saber se está disponível, porque me pareceu estar muito satisfeito.

Precisamos de ovos para fazer a omeleta,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não estão a aparecer!

O Sr. **João Dias** (PCP): — ... precisamos daquilo com que se compram os melões, e aquilo com que se compram os melões é o Orçamento do Estado. Mas o Orçamento do Estado, Srs. Deputados, que deveria representar, em investimento, só para a saúde mental, 10% do Orçamento do Estado para a saúde está muito longe desse valor. Estamos tão longe que nos preocupa que, de facto, ano após ano, Orçamento do Estado após Orçamento do Estado, se deixe de investir. E, com Orçamentos do Estado tacanhos, não se responde e não se chega lá.

Sr. Ministro, quero desafiá-lo para que tenha atenção à saúde mental e para que não se faça à saúde mental o mesmo que se fez há 24 anos, com a desinstitucionalização. A desinstitucionalização criou problemas graves com os quais nos debatemos hoje, em termos de resposta comunitária, por não ter sido feita, cuidada e acautelada na comunidade, com os serviços necessários.

Por isso, quero dizer-lhe, Sr. Ministro, que são precisas medidas concretas, no terreno, e para isso precisamos, de facto, de uma aposta forte nos cuidados de saúde mental.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para uma intervenção, vai agora usar da palavra, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a Sr.^a Deputada Susana Correia.

A Sr.^a **Susana Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Decorridas duas décadas de vigência da atual Lei de Saúde Mental, constatam-se vários desenvolvimentos no contexto da evolução da sociedade. Desde logo, a evolução científica, farmacológica, a evolução a nível da prestação de cuidados e as exigências na proteção de direitos fundamentais.

Ao longo dos tempos tem vindo a afirmar-se um modelo de intervenção, com base na prevenção e na prestação de cuidados, que garanta a liberdade plena do cidadão em geral e da pessoa com doença mental em particular. Importa a revisão da lei atual, incorporando normas, no respeito pelas obrigações internacionais a que o Estado português se vinculou.

As prioridades foram identificadas: a promoção do bem-estar mental, a prevenção e identificação dos riscos associados à doença mental, a dignidade da pessoa, a sua autonomia e o papel da comunidade neste processo.

O Governo inseriu, no plano regional de recuperação e no plano nacional de organização e planeamento da saúde mental, a conclusão da reforma da saúde mental como uma das linhas de investimento do Serviço Nacional de Saúde, num valor que ascende aos 88 milhões de euros, a concretizar até 2026. E, Sr. Deputado, o coordenador do Plano Nacional de Saúde Mental é o primeiro a dizer que nunca, na História, houve um investimento desta envergadura na saúde mental.

Aplausos do PS.

A reforma da saúde mental está em curso, mas o que existe do ponto de vista legislativo apresenta lacunas, nomeadamente em termos de direitos humanos, da abordagem dos doentes, da autonomia e da participação, que urge resolver, e do contexto social e familiar, da reinserção, do acesso e da proximidade da comunidade no tratamento do doente, que importa incluir. Estas fraquezas foram detetadas e foi assumido o compromisso de elaboração e aprovação de um novo diploma legal que estabeleça os princípios orientadores da organização, gestão e avaliação dos serviços de saúde mental. Para o efeito, foi constituído um grupo de trabalho, que já aqui aplaudimos, e devemos reconhecer o trabalho desenvolvido e a sua constituição, a forma alargada como contribuíram para a finalidade desta lei. Não podemos esquecer, também, o Decreto-Lei n.º 113/2021, já

aprovado, que estabelece os princípios gerais e as regras de organização e funcionamento dos serviços de saúde mental, que representa um grande avanço e uma importante evolução na prestação de cuidados de saúde mental.

Aplausos do PS.

Lamento, Srs. Deputados, pois pensava, sinceramente, que este avanço, esta evolução na prestação de cuidados, prevista nesta lei, seria reconhecida por esta Casa, mas, infelizmente, ainda há um estigma que importa combater.

A Sr.^a **Joana Lima** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — O problema são as listas de espera!

A Sr.^a **Susana Correia** (PS): — Avanços que, como referiu o Sr. Ministro, permitem deixar situações residuais para os hospitais psiquiátricos e organizar os serviços a nível regional, a nível local. E já temos, no terreno, as equipas comunitárias, as unidades de saúde mental, um regime de tratamento ambulatório. Temos quatro centros de unidades de saúde mental para retirarmos os doentes dos hospitais psiquiátricos.

Há um princípio importante a reter: não temos de «psiquiatrizar» os doentes, temos de os tratar.

Aplausos do PS.

Este diploma apresenta um conjunto de motivos e fundamentos relevantes, nomeadamente o alinhamento dos serviços de saúde mental no quadro dos direitos humanos, da autonomia, da reinserção, da proximidade dos cuidados, motivos, estes, que justificam a aprovação deste diploma pela importância de que se reveste. E, Sr.^{as} e Srs. Deputados, podemos pedir os pareceres, incluir as propostas de melhoria. Isto não é o fim, é o início de um processo que, na especialidade, poderemos melhorar com o contributo de todos.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Sr.^a **Susana Correia** (PS): — Os objetivos da política de saúde mental estão expressos nesta nova lei e asseguram um conjunto de garantias e proteção das liberdades e da autonomia das pessoas que importa salvaguardar e garantir.

Há um caminho percorrido, há trabalho feito, o compromisso é continuar.

Aplausos do PS.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, falaram sobre o dia 10 de outubro, quando se assinalou o Dia Mundial da Saúde Mental. É importante referir aqui o que disse o Sr. Coordenador Nacional de Saúde Mental, o Dr. Miguel Xavier, que passo a citar: «a reforma dos serviços está a acontecer e a bom ritmo».

Lamento que o PSD não tenha referido nesta Casa, quando falou sobre o Programa Nacional de Saúde Mental, o atraso que implicou nesse programa, quando o abandonou, criando um atraso que demorou seis anos a recuperar.

Aplausos do PS.

O Sr. **Ministro da Saúde:** — Bem lembrado!

A Sr.^a **Susana Correia** (PS): — Sr.^{as} e Srs. Deputados: Para terminar, esperava sinceramente que, hoje, nesta Casa, que muitos apelidamos de «Casa da democracia» um sem-número de vezes, o avanço que esta lei representa fosse reconhecido e apoiado. O combate ao estigma é um grande desafio para cada um de nós, e deve começar.

Aplausos do PS.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Já lhe digo qual é o estigma!

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para uma intervenção, pelo Grupo Parlamentar do PSD, tem a palavra a Sr.ª Deputada Fernanda Velez.

A Sr.ª **Fernanda Velez** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr.ª Secretária de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: Com a pandemia de COVID-19, a vida dos portugueses mudou radicalmente. O confinamento, o distanciamento físico, o medo de contrair a infeção, a crise económica e a incerteza no futuro obrigaram-nos a adiar planos, a reajustar hábitos e rotinas. Ora, o conseqüente aumento do *stress* e a da ansiedade fizeram com que a saúde mental dos portugueses saísse muito prejudicada.

Mas, Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, Srs. Ministros, a verdade é que, muito antes desta pandemia, já se verificava uma elevada prevalência da doença mental no nosso País, fruto do desinvestimento crónico que tem existido nesta área. Aliás, é o próprio Governo que reconhece esta falha quando afirma no PRR, e passo a citar, que «Portugal é, hoje, com grande diferença, o país mais atrasado da Europa Ocidental no que se refere ao grau de desenvolvimento dos serviços de saúde mental.» De facto, quando se estima que o financiamento dos serviços de saúde mental não atinge 5% dos gastos totais do SNS, não admira que a resposta às necessidades da população seja insuficiente.

Pela importância decisiva na qualidade de vida das pessoas e no próprio desenvolvimento social e económico do nosso País, importa, pois, reformular o sistema de governação e financiamento dos cuidados de saúde mental.

Para o PSD, a saúde mental é uma causa que a todos deveria unir, exigindo-se do Governo, mais do que planos, palavras, promessas e anúncios, a tomada de medidas concretas e efetivas que respondam às reais necessidades e carências dos portugueses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª **Fernanda Velez** (PSD): — Assim, votaremos favoravelmente todas as iniciativas legislativas em análise, não por concordarmos com todas as propostas, mas porque consideramos que todas elas merecem ser discutidas na especialidade.

Importa referir que o PSD gostaria de se regozijar com o facto de o novo Ministro da Saúde, ao contrário da sua antecessora, ter concordado com o PSD na necessidade de uma melhor articulação e interação entre os estabelecimentos hospitalares públicos e do setor privado, quer entre si, quer com as instituições do setor social convencionado, bem como com os serviços da comunidade que prestam cuidados de saúde mental.

Infelizmente, ao contrário do que, durante anos, afirmou na esfera pública, o Sr. Ministro demonstra ter a mesma cegueira ideológica do Sr. Primeiro-Ministro e demais membros do Governo.

Concluído este debate, reafirmamos a disponibilidade do PSD para melhorar a proposta do Governo em sede de especialidade.

Esta é uma matéria que nos convoca a todos, porque, mais do que divergências, o nosso foco está nas pessoas.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Dou, agora, a palavra, para uma intervenção, pelo Grupo Parlamentar do Chega, ao Sr. Deputado Pedro Frazão.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr.ª Secretária de Estado, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, queria sublinhar a falta de coragem do Sr. Deputado Pedro Filipe Soares — que já nem aqui está, porque deve ter percebido que eu lhe ia responder —,...

Risos do BE.

... que, em vez de pedir esclarecimentos relativamente ao nosso projeto de lei, escolheu ir para a tribuna e dizer que não tinha respeito pelo Chega, ao invés de apresentar o seu próprio projeto de lei. E eis que voltou a geringonça dos aplausos, porque arrancou logo aplausos da bancada do PS.

Aplausos do CH.

Devo dizer ao Sr. Deputado Pedro Filipe Soares — que deve estar a ver pelas câmaras — e ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que devia, sim, respeitar democraticamente o partido Chega.

Risos.

Sabem porquê, Srs. Deputados? Porque tivemos o dobro dos vossos votos nas autárquicas, o dobro dos vossos votos nas legislativas...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — ... e quatro vezes os votos da vossa candidata das presidenciais!

Aplausos do CH.

O respeito democrático é muito bonito e o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares já tem idade para o ter. Além disso, quem devia ter vergonha era o próprio Bloco de Esquerda, que vem aqui falar de saúde mental, enquanto promove um projeto de lei para legalizar as drogas leves, como a canábis, quando estas são responsáveis por 600 internamentos por surtos psiquiátricos em Portugal.

Aplausos do CH.

Está aqui, Srs. Deputados: «Hospitalizações de consumidores de canábis aumentam quase 30 vezes em 15 anos. Os episódios são graves e ocorrem sobretudo nos homens com idades próximas dos 30 anos. Quase 600 pessoas consumidoras de canábis são hospitalizadas por ano com graves surtos psicóticos.»

Em relação à Sr.^a Deputada Susana Correia, quero-lhe dizer que o estigma são as listas de espera.

Sr. Ministro da Saúde, quero perguntar-lhe porque é que não veio acompanhado pelo seu CEO.

Risos do Ministro da Saúde.

O Sr. Ministro Fernando Medina disse que o CEO ia custar 10 milhões de euros aos portugueses. O senhor, na sua entrevista à RTP (Rádio e Televisão de Portugal), disse que o encerramento das maternidades já não era da sua competência, seria o CEO a decidir.

Sr. Ministro, a sua função está esvaziada?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não está aí a fazer nada!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Porque é que não veio acompanhado do CEO? Se é ele que vai decidir, é ele que deve responder.

Aplausos do CH.

Protestos do PS.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — A Mesa não regista mais inscrições e, sendo assim, vou dar a palavra, para o encerramento, ao Sr. Ministro da Saúde, que, além dos 2 minutos de que dispõe para o efeito, tem ainda a acrescentar os minutos que sobraram do debate e que já estão lançados no painel, ou seja, dispõe de 4 minutos e 26 segundos.

Tem, então, a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Saúde**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Este foi um debate que, numa análise breve, poderíamos julgar menos esclarecedor do que deveria ter sido, mas acho que até foi bastante esclarecedor, porque deixou claro quem está preocupado com uma abordagem integral do tema da saúde mental, e com a prioridade absoluta que tem de se atribuir aos direitos humanos das pessoas que necessitam de cuidados de saúde mental, e quem prefere, enfim, andar em torno de temas laterais,...

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Venha às comissões!

O Sr. **Ministro da Saúde**: — ... sendo até difícil, no fim deste debate, perceber, afinal, o que é que vários grupos parlamentares pensam da proposta de lei do Governo.

A proposta de lei do Governo é uma proposta que resulta de um grupo de peritos cujo nome é conhecido, pessoas de várias áreas da sociedade portuguesa, da área da saúde, seguramente, mas também da área do direito, que deram o melhor do seu esforço para esta proposta de lei. E, sim, esta proposta de lei merece, seguramente, um debate mais amplo, uma maior consulta, a possibilidade de ser alterada, de ser melhorada — e existe toda essa abertura —, mas merece, sobretudo, que os partidos políticos do conjunto da Câmara se pronunciem com clareza sobre ela, sobre o tema central da proteção dos direitos humanos, em vez de fugirem para temas laterais ao debate.

Aplausos do PS.

Portanto, desse ponto de vista, há uma atitude de clara abertura do Governo, e saúdo que essa abertura seja também acompanhada pela maioria parlamentar que sustenta o Governo, aliás, acho que essa é uma marca clara deste debate.

Depois, há pequenas notas que não posso deixar de fazer.

Vários dos Srs. Deputados dos partidos da oposição referiram-se aos temas de incidência orçamental. Tenho o maior prazer em fazer esse debate orçamental,...

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Lá chegaremos!

O Sr. **Ministro da Saúde**: — ... mas devo dizer-vos que, desse ponto de vista, a notícia é mesmo haver, pela primeira vez, verbas alocadas especificamente à saúde mental.

Aplausos do PS.

Essa é que é uma coisa de que só mesmo um Governo do PS se pode orgulhar. Não há mais nenhum Governo que se possa orgulhar disso. Somos mesmo caso único!

Julgo que foi a Sr.^a Deputada Helga Correia que comentou, com muito espanto, que vamos reduzir o número de camas para internamentos de doentes agudos em hospitais psiquiátricos. Devo dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que a Sr.^a Deputada está equivocada. A nossa meta não é reduzir, é mesmo abolir as camas para internamento de agudos em hospitais psiquiátricos, porque isso é um anacronismo, é um erro técnico, é uma coisa do passado que não tem nenhum entendimento com o futuro.

Aplausos do PS.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Estamos cá para ver!

O Sr. **Ministro da Saúde**: — Só ainda não foi possível fazê-lo, porque, infelizmente, ainda não pudemos dotar todos os hospitais de agudos com condições para internamento psiquiátrico. Estamos, aliás, a fazê-lo, precisamente com verbas do PRR. E devo dizer lhe, Sr.^a Deputada, que, enfim, só por falta de experiência no local — e não quero ser, de maneira nenhuma, ofensivo — é que alguém pode ter saudades desses velhos hospitais concentracionários psiquiátricos. Conheci vários deles, quando ainda estavam em funcionamento, como o Hospital do Lorvão, o Hospital da Travanca, perto de Amarante, o Hospital Miguel Bombarda, aqui, em Lisboa, e não estou, sequer, a negar a importância dos serviços que esses hospitais prestaram numa época histórica própria, mas tenho muito orgulho em ter feito parte da equipa governamental que encerrou esses hospitais psiquiátricos.

O que vamos mesmo continuar a fazer é uma reforma que vai abandonar a ideia do estigma.

Aplausos do PS.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — E as camas?!

O Sr. **Ministro da Saúde**: — É que a esmagadora maioria dos doentes que tem necessidade de tratamentos de saúde mental não precisa de internamento, não precisa de profissionais ultraespecializados, sendo certo que tem de haver disponibilidade de uma rede para o tratamento adequado e para o acolhimento daquele número, felizmente, relativamente escasso, no contexto de incidência da doença, de pessoas que precisam desse acompanhamento especializado.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — E as camas?!

O Sr. **Ministro da Saúde**: — Esta lei tem toda essa lógica, do ponto de vista da organização dos serviços, de dar prioridade à necessidade das pessoas e à compreensão de que a doença mental não é um mundo à parte da saúde, para ser tratada num ambiente quase prisional, mas, antes, para ser tratada de forma humanizada, respeitando, até ao limite do possível, os direitos das pessoas e a autonomia e a participação dessas pessoas e das suas famílias. Sim, estes doentes não são para ser separados das famílias, não são para estarem isolados da comunidade, são para ser, tanto quanto possível, tratados no seu ambiente próprio, e essa é uma enorme vantagem.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Olhe para o que está a dizer!

O Sr. **Ministro da Saúde**: — Sr.^a Deputada, pode haver, e há, conheço bem, muitas dificuldades, muitos problemas, mas essas dificuldades não se resolvem voltando à psiquiatria do século XIX ou do início do século XX.

Aplausos do PS.

Aliás, estou, nessa matéria, muito tranquilo, porque posso transmitir a esta Câmara que estou respaldado na opinião científica e técnica, no conhecimento científico da esmagadora maioria da comunidade psiquiátrica e psicológica em Portugal. São profissionais que estão de alma e coração com esta reforma e com o sentido desta reforma. E é por isso que nos sentimos tão tranquilos quanto à validade científica e técnica desta reforma.

Aplausos do PS.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Cá estaremos para avaliar!

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Aproveitamos para agradecer ao Sr. Ministro da Saúde e à Sr.^a Secretária de Estado da Promoção da Saúde a sua presença e passamos, agora, ao terceiro e último ponto da nossa ordem de trabalhos, com a discussão, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 36/XV/1.^a (GOV) — Autoriza o

Governo a transferir para os municípios uma subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal no ano de 2022. Este último ponto levará os nossos trabalhos até cerca das 19 horas e 30 minutos.

Para apresentar a proposta de lei, tem, de imediato, a palavra a Sr.^a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, Ana Catarina Mendes.

A Sr.^a **Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares** (Ana Catarina Mendes): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Queria começar por agradecer a todos os grupos parlamentares o facto de terem permitido o agendamento desta proposta de lei, uma vez que ela é absolutamente essencial para a vida dos nossos municípios.

Em primeiro lugar, porque se trata de uma autorização legislativa para que sejam transferidas verbas do Orçamento do Estado de 2022 para o Fundo Social Municipal (FSM), o que significa para as áreas da educação, da saúde e da ação social, matéria absolutamente essencial para fazer face, aliás, às exigências destes tempos, em que o aumento dos preços é uma realidade na vida das pessoas, e também nos municípios.

Por isso mesmo, ela surge agora, porque decorre de uma norma aprovada no Orçamento do Estado para 2022, que pedia que fossem apurados os montantes a transferir do Orçamento do Estado para o Fundo Social Municipal. Ora, esse montante foi apurado, foi feito o trabalho, cumprindo, aliás, uma lei da Assembleia da República, a Lei do Orçamento do Estado, e percebeu-se que há 104 milhões de euros que devem ser transferidos para este Fundo Social Municipal, razão pela qual o apresentamos à Assembleia da República neste momento.

Gostaria de aproveitar também a apresentação da proposta de lei, do pedido de autorização, para sublinhar a importância do poder local, a importância que tem na proximidade com as populações e na resposta aos seus problemas, e a forma como este Governo respeita a autonomia do poder local, cumprindo a Lei das Finanças Locais e cumprindo, assim, a transferência que é necessária para os orçamentos municipais.

Foi por isso que, nos últimos oito anos, vimos que existiu um aumento de cerca de 825 milhões de euros transferidos para as autarquias locais, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal, da participação no IRS (imposto sobre o rendimento das pessoas singulares), dos excedentes apurados nos termos do regime financeiro das autarquias locais e das transferências de receita do IVA (imposto sobre o valor acrescentado).

Além deste aumento, o montante transferido tem igualmente um aumento de 361 milhões de euros do Fundo de Financiamento da Descentralização, que passou de 843 milhões de euros, em 2022, e passará, em 2023, para os 1204 milhões de euros.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, tudo isto para dizer: sim, é necessária esta autorização legislativa para cumprir a Lei do Orçamento do Estado; sim, é necessária esta autorização legislativa para transferir aquilo que é devido aos nossos municípios; e, sim, cumpre-se a Lei das Finanças Locais e cumpre-se aquilo que é uma exigência do poder central para com o poder municipal.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Sr.^a Ministra, V. Ex.^a regista dois pedidos de esclarecimento, o primeiro do Sr. Deputado Firmino Pereira, pelo Grupo Parlamentar do PSD, e, depois, da Sr.^a Deputada Paula Santos, pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Tem a palavra, de imediato, o Sr. Deputado Firmino Pereira, sendo certo que a Sr.^a Ministra responderá, em conjunto, aos dois pedidos de esclarecimento.

O Sr. **Firmino Pereira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, antes de mais, boa tarde, nesta longa tarde que aqui está connosco.

Temos de saudar, de facto, esta iniciativa do Governo em apoiar os municípios e o poder local, porque é importante.

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — Muito bem! Muito bem!

Risos do CH.

O Sr. **Firmino Pereira** (PSD): — Mas há algo em relação ao qual tenho de a questionar hoje, que tem a ver, também, com o financiamento que está prometido e que não está garantido. Falo do financiamento do combate à pandemia.

As juntas de freguesia foram um pilar essencial no combate à pandemia. Estiveram na primeira linha do combate milhares de autarcas, colaboradores das freguesias, e chegaram em primeiro lugar, quando muitos não chegaram.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — E os trabalhadores das juntas de freguesia!

O Sr. **Firmino Pereira** (PSD): — O Governo, através da DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais), lançou uma expectativa de que seria possível ressarcir os gastos das freguesias com a pandemia de COVID-19.

Ontem, através do Sr. Secretário de Estado da Administração Local, que esperava ver aqui, soubemos que as juntas de freguesia reportaram 23 milhões de euros de custos e de gastos com a pandemia.

A ex-Ministra Alexandra Leitão, no último congresso da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), disse, no final do congresso, relativamente ao Governo, «estamos cá», «estamos cá», depreendo, para resolver este problema. E é importante, de facto, que este financiamento seja resolvido. O Governo, do meu ponto de vista, tem de cumprir e tem de pagar estes custos às freguesias.

Deixo a pergunta, a propósito deste tema, que considero importante: quando pensa o Governo pagar as freguesias e como pensa pagar os custos da pandemia?

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para um pedido de esclarecimento, tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Paula Santos.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a Sr.^a Ministra referiu, na sua intervenção, que a proposta de lei que traz a debate é para cumprir com a norma do Orçamento do Estado, para cumprir com a Lei das Finanças Locais, e, de facto, nos anos de 2019, 2020 e 2021, as verbas que foram transferidas, ao abrigo do Fundo Social Municipal, não cumpriram os critérios que estavam estabelecidos na lei. E trata-se de verbas que são devidas aos municípios.

Aquilo que o Governo não está a cumprir foi o compromisso que assumiu com os municípios, de os compensar pelas despesas com a epidemia de COVID-19. Aliás, os municípios reportam uma verba na ordem dos 211 milhões de euros. O Governo, no âmbito do programa REACT-EU (Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe), atribuiu-lhes 55 milhões de euros — bem longe dos 211 milhões —, faltando 156 milhões de euros.

A questão que gostaria de colocar é exatamente esta: o Governo vai, ou não, cumprir com a palavra dada e vai, ou não, cumprir com o compromisso que assumiu com os municípios, de os compensar com as verbas imprevistas no âmbito do combate à COVID-19?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Essa é a questão!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — E o mesmo se diga relativamente às freguesias, que também tiveram, naturalmente, despesas imprevistas e que devem também ser devidamente compensadas.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares.

A Sr.^a **Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, sim, é uma longa tarde, mas é com gosto que estou aqui.

Srs. Deputados, em primeiro lugar, aquilo de que estamos a falar é da proposta de lei de transferência de fundos — 104 milhões de euros — do Orçamento do Estado, cumprindo a Lei do Orçamento do Estado, que foi aprovada nesta Casa, para o Fundo Social Municipal. Tal parece-nos, aliás, uma reivindicação justa e é de sublinhar, evidentemente, o cumprimento das nossas promessas.

O que significa, também, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que sobre a questão que colocam, que é idêntica, sobre a compensação das despesas com a pandemia de COVID-19, como sabemos, todos, Governo, autarquias, sociedade civil, fizemos um esforço para enfrentar esta pandemia. Do que sei, está também a ser feito um levantamento rigoroso das despesas...

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — Tem de se apurar!

A Sr.^a **Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares**: — ... para, depois, podermos falar sobre o cumprimento das nossas promessas e dos nossos compromissos.

Saibam, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que este Governo, normalmente, promete e tem cumprido.

Aplausos do PS.

Risos do PSD e do CH.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Tem dias!... Mas nota-se que foi cuidadosa!

A Sr.^a **Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares**: — Fui prudente!

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Cansados, mas bem-dispostos!

Passamos agora às intervenções. Para a primeira intervenção, pelo Grupo Parlamentar do PS, tem a palavra a Sr.^a Deputada Susana Amador.

A Sr.^a **Susana Amador** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O diálogo aberto e construtivo entre o Governo e os municípios portugueses, sempre na senda da valorização e da autonomia do poder local, que tem sido a marca de água ao longo dos últimos anos, teve mais um desfecho feliz.

Depois do relevante acordo alcançado, em julho, com a ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), visando o reforço das verbas no âmbito da reforma da descentralização, é agora cumprida outra aspiração legítima: a reposição, por via de uma subvenção adicional específica, do montante de 104 milhões de euros para o Fundo Social Municipal, em 2022.

Em nome desta bancada, uma saudação especial ao Governo e aos municípios portugueses.

Aplausos do PS.

Trata-se de uma justa reivindicação, que, aliás, ficou ancorada no artigo 103.º da Lei do Orçamento do Estado, e, convém lembrar, por força e por impulso de uma proposta de alteração deste Grupo Parlamentar do PS. Na norma pretendíamos apurar essas verbas, que estão agora apuradas, e está cabalmente cumprido o referido artigo 103.º do Orçamento do Estado. Portanto, hoje discutimos a proposta que espelha o espírito de diálogo, de compromisso e capacidade de concretizar, com celeridade, por parte do Governo e do Partido Socialista. Sim, Srs. Deputados, cumprimos. Prometemos e concretizamos.

Risos do PSD e do CH.

O Fundo Social Municipal, Srs. Deputados, constitui uma transferência regular do Orçamento do Estado, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios, associadas a funções sociais, nomeadamente na área da educação, da saúde e da ação social, e por isso reveste-se da máxima importância para as autarquias e vem no momento certo.

Com efeito, como bem enfatizou a Presidente da ANMP, Luísa Salgueiro, «esta regularização vem ao encontro das sucessivas reivindicações e exigências que a ANMP apresentou no âmbito do Orçamento do Estado para 2023 e, na atual conjuntura económico-financeira, esta verba é fundamental para garantir estabilidade e que as contas municipais se mantêm equilibradas».

O Orçamento do Estado para 2023 assume-se, assim, como um instrumento de estabilidade, confiança e compromisso e o histórico acordo de concertação social alcançado antes da sua apresentação, bem como a proposta de lei que hoje discutimos, representam de forma clara e inequívoca esse sentido de compromisso, de confiança e de estabilidade de médio prazo.

Em suma, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, este Orçamento vem reforçar os rendimentos das famílias, a autonomia do poder local, promove o investimento, mantém o compromisso com finanças públicas sãs, num ambiente externo adverso de guerra na Europa e de escalada da inflação.

Neste compromisso nacional onde se defende a justiça social e o crescimento, mais uma vez, as autarquias são agentes essenciais e vitais para o desenvolvimento do País. Por isso, estaremos sempre ao lado do poder local, ao lado das autarquias, no caminho certo.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Dou agora a palavra, pelo Grupo Parlamentar da IL, ao Sr. Deputado Rodrigo Saraiva.

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Sr. Presidente, depois deste momento borracha/apagador, vamos falar da realidade e do que trouxe esta proposta até aqui.

Na semana em que foi apresentado o Orçamento do Estado para 2023, o Governo propõe uma pequena mas importante retificação ao Orçamento do Estado para 2022. Pequena é subjetivo. Foi pequena para o Estado central e para o Governo, mas bastante significativa para todas as autarquias e até astronómica para alguns municípios.

Com esta proposta de lei, o Governo vai finalmente ao encontro da pretensão dos municípios — pública há já vários meses — que tem agora vencimento com a transferência desta subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal no montante de 104 milhões de euros e que entrará diretamente para os cofres dos municípios. É uma pretensão do poder local que não consta na exposição de motivos, sendo convenientemente omitida pelo Governo nesta proposta de lei.

Sucedendo ainda que a exposição de motivos também omite que esta proposta de lei constitui o reconhecimento por parte do Governo de que se enganou ao efetuar os cálculos do Fundo Social Municipal dos últimos três anos. O Governo errou na fórmula de cálculo do Fundo Social Municipal e só agora vem dar razão — mesmo não o reconhecendo — aos municípios que já o tinham alertado para os erros existentes nos montantes orçamentados para o Fundo.

Srs. Deputados, este não é um erro menor. É bastante grave, pois revela o sucessivo incumprimento da Lei das Finanças Locais nos anos de 2019, 2020 e 2021, nos quais ficaram em falta, respetivamente, 18 milhões de euros, 35 milhões de euros e 51 milhões de euros, para citar os dados avançados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A única sabedoria que se encontra nesta proposta é mesmo a sabedoria popular do «mais vale tarde do que nunca».

Como era público, já em maio se sabia que o montante devido às autarquias era de 104 milhões de euros. Como tal, ficam as legítimas perguntas: qual o motivo para o Executivo não ter reagido de imediato e incluído esse montante no Orçamento do Estado para 2022? Que justificação há para que só seis meses depois se esteja a corrigir esta falha?

O Governo obriga assim a Assembleia da República a legislar e a conceder autorizações de modificação orçamental quando esta já era uma necessidade e um cálculo certo aquando da aprovação do Orçamento do Estado para 2022.

Os municípios decerto agradecem esta tomada de posição por parte do Governo, mas certamente que lamentam o atraso e o incumprimento da Lei das Finanças Locais, que colocou as autarquias numa situação arriscada, uma situação difícil, ainda para mais em anos atípicos de combate a uma pandemia que exigiu

esforços redobrados a nível financeiro por parte do poder local, muitas vezes em consequência de decisões e limitações impostas pelo Governo.

As autarquias sabiam que não podiam contar com este Governo e este atraso é só mais uma prova da incapacidade do Estado central e deste Partido Socialista de valorizar o poder local e de ajudar os portugueses nas horas críticas.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Temos, assim, uma proposta de lei que é também um atestado e uma prova de que o PS não está interessado em descentralizar, nem em abdicar do poder de uma maioria absoluta, insistindo em negar a realidade e correndo depois atrás do prejuízo.

Termino referindo que temos uma proposta do PS que é furtiva, errática, atabalhoada e tardia. Em suma, o PS a ser PS. É só mais uma quinta-feira! O PS não quer nem sabe gerir a coisa pública ao serviço dos portugueses.

Aplausos da IL.

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — Sem comentários! Um discurso em que não disse bola! É um desconhecimento total do que é uma autarquia, de como funciona uma autarquia. *No comments!*

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Vamos então prosseguir, dando a palavra, pelo Grupo Parlamentar do PCP, à Sr.^a Deputada Paula Santos, para uma intervenção.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr.^a Ministra: Estamos a fazer este debate porque o Governo não quis aprovar a proposta que apresentámos aquando da discussão do Orçamento do Estado para 2022.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É um facto!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Aquando da discussão do Orçamento do Estado para 2022, o PCP apresentou uma proposta para a transferência para o Fundo Social Municipal não só da compensação COVID — sendo que o Governo ainda não concretizou esse compromisso assumido — como também dos 104 milhões de euros que faltavam, que são devidos aos municípios e não foram transferidos nos anos devidos.

Se esta proposta tivesse sido aprovada, hoje não estaríamos a fazer este debate e estes municípios já teriam as verbas transferidas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Bem lembrado!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Isto revela, da parte do Governo, a não adoção de opções que permitam garantir às autarquias as condições adequadas para cumprir com as suas competências e missões.

Muito foi referido sobre a valorização da autonomia do poder local e que a lei está a ser cumprida, mas o que sabemos é que também os montantes que a lei estabelece ficam aquém das necessidades. Aliás, o PCP tem trazido propostas no sentido de reforçar os meios financeiros para as próprias autarquias, tendo em conta a importância e o papel que desempenham junto das comunidades por contribuírem para o desenvolvimento do nosso País.

Portanto, o que nos resta dizer, neste debate, Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é que este problema já poderia estar resolvido, se a nossa proposta tivesse sido aprovada.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Vamos dar agora a palavra, pelo Grupo Parlamentar do Chega, ao Sr. Deputado Bruno Nunes.

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Sr. Presidente em exercício, em vez começar esta intervenção a dizer «vergonha», talvez fosse possível começar por pedir respeito. E vou passar por quase todas as bancadas a pedir este respeito.

O Bloco não se pronunciou acerca disto porque também não tem autarcas, por isso não vale a pena falar sobre o assunto.

O Partido Comunista diz «se tivessem votado a nossa proposta». Sabe que isto é para pagar dívidas de 2019, 2020 e 2021, orçamentos que os senhores andaram a aprovar! Orçamentos que os senhores andaram a aprovar!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — E, nessa altura, as nossas propostas estavam lá!

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Por isso, deveriam ter resolvido nessa altura a situação dos autarcas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não sabe do que está a falar!

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Depois, passando para a vontade do PS — deixando que a gritaria continue daquele lado —, para a Sr.^a Deputada Susana Amador, temos de falar concretamente do que é que se passa aqui.

Este projeto de lei começa mal em vários sentidos. E percebe-se, uma vez mais, o que temos dito, isto é, que a Associação Nacional de Municípios Portugueses defende o Governo junto dos municípios, em vez de defender os municípios junto do Governo.

Esta proposta em debate foi a Conselho de Ministros no dia 7 de outubro. Poderá ter propostas de alteração até ao dia 14 de outubro, amanhã. Será votada no dia 19 de outubro, na generalidade, e no dia 21 de outubro, na especialidade.

No dia 11 de outubro, a Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses comunicou que o acordo está feito e que o dinheiro vai ser entregue até ao final do ano.

Isto é uma falta de respeito com esta Assembleia porque, apesar de os senhores terem maioria absoluta, sabem que o processo legislativo ainda está a decorrer.

Aplausos do CH.

Por isso, esperem lá um bocadinho e digam à Sr.^a Presidente Luísa Salgueiro para ter calma, porque isto não é a Câmara Municipal de Matosinhos.

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — Vão votar contra?! Vão votar contra?!

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Tenha calma, também!

Não, não vamos votar contra! O senhor, que está aí todo nervoso, faça o seguinte: aproveite o tempo para se inscrever, porque senão está a falar muito baixo e eu não o consigo perceber.

Risos do CH.

Sabe que esta situação dos 104 milhões de euros é para fazer pagamentos do passado e queremos perceber uma coisa. Não está cá o Sr. Secretário de Estado, mas a justificação dada nos últimos dias — dias estes em que o PSD também percebeu que, vindo a reboque do Chega, era importante falar das despesas COVID e que a Associação Nacional de Freguesias dizia que as dívidas de COVID são 5 milhões — aponta para 23 milhões e qualquer coisa, como se o «qualquer coisa» não saísse do bolso dos portugueses. Depois, o PS diz que isso está em análise, porque há ali uma dúvida nas faturas que foram enviadas pelas juntas de freguesia. Temos muita dúvida — e agora espero que responda — em relação aos valores gastos em despesa corrente e aos valores apresentados, pondo em causa a honestidade de todos os autarcas, dizendo que eventualmente alguma coisa aconteceu.

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — Não, não!

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — E como eu perguntei ao Sr. Secretário de Estado: «O que é que aconteceu de mal?» Os senhores têm de explicar. Ou alguém carregou numa tecla a mais e mandou um número e mais, ou o gato passou em cima das teclas! Não está cá o PAN para defender o gato, porque, caso contrário, até o gato era responsável por ter enviado as faturas.

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — É preciso apurar o que é elegível e o que não é! É só isso!

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Os senhores têm que dizer à ANAFRE, nas audições que tiverem agora no âmbito da COF (Comissão de Orçamento e Finanças), porque é que não confiaram neles.

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — É só isso!

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Pode continuar a gritar à vontade!

Dentro de pouco tempo virá aqui uma retificação. Vou contar-vos outra coisa, e o PSD pode aproveitar para vir a reboque do que fazemos. Os senhores agora liguem ao ex-Presidente da Câmara de Lisboa Fernando Medina, atualmente Ministro das Finanças, e perguntem como é que vai resolver a questão de, em 2019, o Presidente da Câmara de Lisboa e Presidente da Área Metropolitana de Lisboa, Fernando Medina, ter colocado uma responsabilidade em cima de todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa com a criação daquilo que o trouxe para o Governo, o passe Navegante, da empresa metropolitana de transportes, a Carris Metropolitana. Os municípios entraram com o dinheiro todo e agora faltam 31 milhões de euros. E a Área Metropolitana de Lisboa mandou um *e-mail* — e eu penso que se enganou — para o Grupo Parlamentar do Chega a dizer «não se esqueçam de contabilizar os 31 milhões de euros em falta decididos na reunião de 31 de junho de 2019».

Protestos do Deputado do PS Pedro do Carmo.

Não olhe para o lado, Sr. Deputado Pedro do Carmo, a perguntar o que se está a passar. Eu dou-lhe cópia dos documentos!

Entretanto, curiosamente, puseram agora no Orçamento, com uma diferença, o exato valor que o ex-Presidente da AML Fernando Medina não tinha posto, porque não há dinheiro. Devem ter pedido ao estagiário «coloca o valor exato», ele enganou-se e faltou 1 €, há 1 € de diferença! O ex-Presidente da Câmara não contabilizou 31 milhões e agora vem contabilizá-los enquanto Ministro!

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Os senhores têm faltado ao respeito aos municípios. Os municípios tiveram de se endividar gravemente durante o período de COVID e ainda andam a pagar as dívidas das juntas de freguesia, porque, como não têm capacidade de endividamento, têm de ter protocolos de colaboração com as câmaras municipais para receber o dinheiro que os senhores não pagam, apesar de a maioria dos autarcas deste País, infelizmente, ainda serem vossos.

Aplausos do CH.

Protestos do Deputado do PS Pedro do Carmo.

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Não olhe para o lado, Sr. Deputado!

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Dou agora a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado José Moura Soeiro, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, é sabido que desde maio a Associação Nacional de Municípios Portugueses, aliás, no âmbito da discussão no Parlamento do Orçamento do Estado, alertava que a proposta de Orçamento do Estado não incluía o pagamento desta dívida do Estado central aos municípios. Estamos a falar, como já aqui foi dito, de uma dívida relativamente a 2019, a 2020 e também a 2021. Não estava no Orçamento, mas depois foi incluído um mecanismo para acertar essas contas e responder aos protestos dos autarcas, que, aliás, foram, na altura, bastante sonoros e, por isso, também houve necessidade de responder a esse descontentamento.

A proposta que hoje discutimos trata, por isso, da transferência de uma verba há muito reivindicada. No fundo, trata-se, também, do cumprimento da lei e da regularização do Fundo Social Municipal no valor de 104 milhões de euros.

O pagamento desta dívida, a sua regularização, é ainda mais importante no contexto que os municípios estão a viver, que não é diferente do contexto das outras instituições, ou seja, um aumento generalizado de preços, o problema das matérias-primas, da energia, dos combustíveis, e, portanto, confrontam-se com um conjunto de despesas que se vão agravando.

Sobre isto, obviamente, não temos nada de especial a dizer, a não ser que é justo e tem de ser feito.

Resta saber o que vai acontecer com outras dívidas, como aqui já foi apontado, que têm que ver com o período COVID, nomeadamente para com as freguesias, e também que medidas vão ser incluídas no Orçamento do Estado para 2023 — que aqui discutiremos, não vou fazer essa discussão hoje —, que, de facto, permitam assegurar aos municípios os recursos financeiros que decorrem das responsabilidades que lhes são transferidas.

Já fizemos aqui este debate múltiplas vezes sobre as escolas e as verbas alocadas às escolas; já o fizemos sobre a saúde e porque é que muitos municípios não querem a transferência de competências nesta área, porque dizem não ter recursos para assegurar as competências que lhes estão a ser transferidas, e também na área da ação social. Aliás, a esse propósito, temos repetidamente dito aqui que há competências de ação social que são transferidas para os municípios, mas não se transferem as verbas devidas e nem sequer se permite que os municípios façam, por exemplo, acordos de cooperação com a segurança social, que estão sob o monopólio das IPSS.

Portanto, é, sobretudo, sobre isso que incidirão os debates no futuro. Sobre este estamos de acordo.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Tavares, do Livre.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr.^a Ministra: Não é a más horas, porque é uma transferência que é devida, mas é tarde. E a questão que se levanta é porque não foi reconhecido antes que esta transferência deveria ser feita, porque os nossos municípios e as nossas freguesias têm estado na primeira linha do apoio às populações na fase pandémica, num mundo que mudou com a guerra e com a escalada da inflação.

Levanta-se também outra questão: como estão as negociações sobre as outras transferências que os autarcas reivindicam, em particular os 150 milhões de euros para a descentralização. O Livre é a favor da descentralização e da delegação de competências, mas teremos todos de concordar que sem transferência de recursos não se conseguirá fazer uma efetiva descentralização e os nossos concidadãos ficarão mais mal servidos. Portanto, além destes 104 milhões de euros, é importante saber como estão as negociações para a transferência dos outros 150 milhões que os autarcas reivindicam.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Gomes, do Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. **Luís Gomes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Saudamos, naturalmente, o reconhecimento da dívida por parte do Governo, não obstante há três anos estar a ser reclamada pelos autarcas deste País.

Saudamos o papel e o desempenho que tiveram os autarcas sociais-democratas, em sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para que esta iniciativa legislativa viesse hoje a esta Câmara.

Contudo, registamos que ainda está em falta o pagamento adicional de 156 milhões de euros, dos 211 milhões da despesa COVID validada pelo Tribunal de Contas.

Verificamos também que as despesas COVID realizadas pelas freguesias ainda não têm qualquer tipo de resposta nem prazo de pagamento. Aliás, a este propósito, recordamos as palavras que a então Ministra e agora Deputada Alexandra Leitão disse na altura: «O Governo cá estará.» Mas ficámos a saber, na terça-feira passada, pelo Sr. Secretário de Estado Carlos Miguel, que esse governo, afinal, já não estava, porque agora é outro governo e nada tem que ver com as promessas do outro.

Aplausos do PSD.

Reiteramos, portanto, a convicção que temos tido ao longo desta Legislatura: o que é verdade hoje para o Partido Socialista, amanhã, Sr.^{as} e Srs. Deputados, já não é bem assim. Restam, no entanto, diversos compromissos que queremos sublinhar e relembrar os mais esquecidos: as intempéries do Caramulo, de há dois anos — também não havia compromissos escritos relativamente ao apoio que o Governo se comprometeu a dar, apenas deu 25% sobre os investimentos efetuados. Passaram dois meses da profecia proferida pela Ministra Vieira da Silva, que disse que a serra da Estrela iria ficar melhor do que estava antes dos incêndios, e, volvidos dois meses, nada foi feito, nenhum contrato foi concretizado, nenhuma obra arrancou no terreno.

A questão agora é a de saber quando é que a palavra do Governo, esta palavra dada pelo Governo, será, finalmente, honrada.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Para uma intervenção pelo Grupo Parlamentar do PS, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brás.

O Sr. **Carlos Brás** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, Sr.^{as} e Srs. Deputados: É com satisfação que recebemos, discutimos e iremos votar esta proposta de lei, da iniciativa do Governo. Satisfação porque, além do mais, resulta de uma proposta de alteração apresentada por este grupo parlamentar à Lei do Orçamento do Estado para 2022, que foi aprovada e que, certamente, com a votação de amanhã, que convocará todas as bancadas, não tenho dúvidas disso, será cumprida.

Com esta proposta de lei o Governo demonstra rigor financeiro, porque corrige a fórmula de cálculo dos anos de 2019, 2020 e 2021, demonstra respeito pela autonomia do poder local e pela autonomia financeira dos municípios e demonstra também cumprimento do princípio da legalidade.

Do ponto de vista dos municípios, obviamente que é mais do que justo, é merecido, e certamente que os autarcas aplaudem a celeridade e o cumprimento da lei.

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — Aplaudem, sim!

O Sr. **Carlos Brás** (PS): — São mais 104 milhões de euros para reforço de tesouraria dos municípios portugueses, que, seguramente, serão também um contributo positivo para a prossecução dos fins próprios que tão dignamente fazem todos os dias. E são 104 milhões a serem transferidos ainda no presente ano, o que é relevante. Está de parabéns, portanto, o Governo, pois, como se sabe, o Orçamento do Estado para 2022 entrou apenas em vigor no dia 28 de junho e estamos já hoje aqui a discutir a proposta, que iremos aprovar amanhã.

Quanto às intervenções dos Srs. Deputados da Iniciativa Liberal e do Chega, convém ressaltar o seguinte: notou-se alguma confusão de conceitos e alguma confusão sobre o que é a vida autárquica. Mas isso compreende-se, porque vocês, em termos autárquicos, são ainda bebês, ou melhor, nascituros.

Risos do CH.

E, se calhar, é por essas confusões que tantos vereadores eleitos nas listas do Chega têm saído. Deve ser por haver essas confusões.

Protestos do CH.

Os autarcas deste País sabem que podem contar com este Governo. E mais: sabem que podem contar com este partido.

Aplausos do PS.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — A Mesa não regista mais inscrições para pedidos de intervenção e, sendo assim, passamos ao encerramento do debate.

Dou a palavra à Sr.^a Ministra, que tem, além dos 2 minutos previstos para intervir no encerramento, mais 1 minuto e 20 segundos, que vêm do debate. Assim sendo, tem 3 minutos e 20 segundos.

Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a **Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Queria agradecer as intervenções feitas por todos os Srs. Deputados de todas as bancadas, porque é fácil perceber que amanhã, na votação, haverá a aprovação da proposta de lei.

Todos estão de acordo e todos fazem juras de amor ao poder local. Mas, Sr.^{as} e Srs. Deputados, recentrem-nos: a proposta que foi aprovada no Orçamento do Estado foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Sr. Deputado Bruno Nunes, que fez agora, aqui, uma declaração imensa ao poder local, votou contra esta proposta! O Sr. Deputado Rodrigo Saraiva, que diz: «Coitadinha da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que não foi ouvida! Nós estamos aqui para defender...», votou contra esta proposta!

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Eu não disse isso!

A Sr.^a **Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares**: — E sabem que se esta proposta tivesse sido chumbada, Sr.^{as} e Srs. Deputados, hoje não estaríamos a cumprir um Orçamento do Estado que foi aprovado em maio, Sr.^{as} e Srs. Deputados!

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — Bem lembrado!

A Sr.^a **Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares**: — E estamos em outubro a cumprir o que se exige.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses é um organismo absolutamente essencial para as populações, em primeiro lugar, e para os seus autarcas, todos, de todos os quadrantes políticos, que têm a confiança dos seus munícipes para os representarem na Associação Nacional de Municípios Portugueses, e que conseguiu que o Governo, com o Orçamento do Estado, pudesse corrigir a falta de 18 milhões de euros em 2019, de 35 milhões de euros em 2020 e de 51 milhões de euros em 2021. Os Srs. Deputados preferem dizer «continuam a falhar» em vez de aplaudirem o estarmos a cumprir aquilo que o Estado tem que cumprir com os municípios, que é a transferência de 104 milhões de euros.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, percebo a questão da descentralização para fugir ao aplauso a uma boa medida, mas, convenhamos, descentralização são poucos os que a têm defendido neste Hemiciclo,...

Protestos do PSD.

... e é bom que ouçamos os autarcas, Srs. Deputados, para que nos lembremos que foi celebrado, muito recentemente, um acordo que os autarcas dizem que foi histórico...

Protestos do PSD.

... — e não sou eu quem o diz, são os autarcas, e também os do PSD, Srs. Deputados —, de transferência de dinheiro do Estado para os municípios, para estes fazerem face à transferência de competências.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, o Fundo de Descentralização transfere para as autarquias mais de 1200 milhões de euros. Por isso, juras de amor ao poder local, façamo-las, com todo o gosto, mas das palavras às ações, cumprindo. E o que o Governo está a fazer é cumprir, transferindo do Orçamento do Estado para o Fundo Social Municipal 104 milhões de euros.

Aplausos do PS.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Esta descentralização, de facto, vai ser muito boa! Só mesmo o PS!...

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Sr.^a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, obrigado. Foi um prazer tê-la conosco.

Estamos quase a terminar os nossos trabalhos, mas faltam ainda dois momentos.

No primeiro momento, dou a palavra à Sr.^a Secretária Maria da Luz Rosinha para fazer uma comunicação. Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Secretária** (Maria da Luz Rosinha): — Sr. Presidente, serei muito breve. É para dar conta da entrada na Mesa do Projeto de Resolução n.º 268/XV/1.^a (CH), que desce à 11.^a Comissão, em conexão com a 7.^a e com a 13.^a Comissões.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Adão Silva): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, a próxima reunião plenária será amanhã, às 10 horas, e da ordem do dia consta o debate, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 224.º do Regimento, sobre política setorial, com o Ministro da Educação, e mais dois pontos, ambos sem tempos, um sobre o Relatório e Conta de Gerência da Assembleia da República relativos a 2021 e o outro sobre os Projetos de Lei n.ºs 188/XV/1.^a (PSD) — Procede à alteração dos limites territoriais entre a freguesia de A-dos-Francos e a freguesia de Vidais do concelho das Caldas da Rainha e 232/XV/1.^a (PS) — Procede à alteração dos limites territoriais entre a freguesia de Caranguejeira, município de Leiria, e a União das Freguesias de Matas e Cercal, município de Ourém.

No final haverá votações regimentais.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito obrigado pela vossa presença e participação. Até amanhã.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 35 minutos.

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.